SEÇÃO DO PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0166/1994 DE 1994

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0166/1994 DE 26/04/94

PROMOVENTE: EXECUTIVO PAULO MALUF

VOLUME I

EMENTA:

APROVA PLANO DE MELHORAMENTOS NO DISTRITO DE PINHEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVACOES: acompanha volume II

Lei 12.047/96

ARQUIVADO EM 03/05/96

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO
Chefe de Seção Técnica II

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/01/2011 19:49:03
0000057134-20

Folha nº 01 proc
nº 166 de 1994

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de ABRIL de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 145 /94
Processo no. 51-000.727-94*26

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 25/4/94
às 18:15 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramentos no distrito de Pinheiros, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos duas vias da planta no. 26.744-I-540 e cópias xerográficas de fls. 2, 12 e 13 do processo no. 51-000.727-94*26.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MRA/rmn

Folha 02 proc. 166 94

PROJETO DE LEI 01 - P 01-0166/94-7

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 26 ABR 1994
Constituição e Justiça
Política Urb., Metrop. e Meio Amb.
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Aprova plano de melhoramentos no distrito de Pinheiros, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

→ miguel

PREJUDICADO
21 SET 1995
PRESIDENTE

~~D E C R E T A:~~

Art. 1o. - De acordo com a planta anexa no. 26.744-I-540, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o seguinte plano de melhoramentos, no distrito de Pinheiros:

SEÇÃO DE REVISÃO
26 ABR 1994
-DT. 10-

Publ. no DOM
28/04/94
Pg 39 Col 2 E

Folr 03
no 166 994

I - Alargamento da Rua Eugênio de Medeiros, com largura variável de 16,00 a 29,00 metros, desde a Rua Butantã até a Rua Paes Leme, na extensão de 370,00 metros;

II - Ligação da Rua Sumidouro com o Largo da Batata, na extensão de 70,00 metros e largura de 16,00 metros, e a concordância da Rua Sumidouro com a Rua Fernão Dias;

III - Ligação da Rua Dr. Manoel Carlos F. de Almeida com a Rua Cardeal Arcoverde, na extensão de 40,00 metros e largura de 14,00 metros;

IV - Ampliação do Largo da Batata, desde a Rua Teodoro Sampaio até a Rua Cristóvão Gonçalves, com largura variável e extensão aproximada de 400,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos assinaladas na planta referida neste artigo.

Art. 2o. - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

Folha nº 06 do proc.
nº 166 de 1994
I

E X P O S I Ç Ã O D E M O T I V O S

Com o presente projeto de lei, visa o Executivo a aprovação de plano de melhoramentos no distrito de Pinheiros, consistente em abertura de vias e praças e aprimoramento da malha viária local.

A recém inaugurada ponte Bernardo Goldfarb, sobre o Rio Pinheiros, está a exigir a implantação de obras viárias complementares para a melhoria de seus acessos e da distribuição do fluxo de veículos, que a ela demandam, em especial os destinados ao transporte coletivo.

Entre as obras necessárias, merece destaque o alargamento do Largo da Batata, tendo em vista que, além do aumento crescente do número de veículos coletivos que por ali trafegam, torna-se prioritário sejam eles integrados à Estação do Metrô, que será construída no local para atendimento dos usuários da futura linha 4, interligando o ramal da Avenida Paulista com o transporte ferroviário existente ao longo da Marginal do Rio Pinheiros.

Folha n o 07 de proc.
n.o 166 de 1994
2

As obras propostas, assim, permitirão a adequação do sistema viário local ao fluxo de veículos, em especial coletivos, bem como a compatibilização do Largo da Batata e seu entorno, cuja capacidade viária já é onerada pela proximidade do Mercado de Pinheiros, com a futura estação do Metrô.

Para tanto, o plano ora submetido ao exame dessa Colenda Edilidade prevê:

I - O alargamento do Largo da Batata, de forma a possibilitar a implantação, na extremidade próxima do Largo de Pinheiros, de um moderno terminal de ônibus e garagem coletiva de veículos, devidamente integrados com a futura Estação do Metrô e com o Mercado de Pinheiros;

II - A abertura de vias auxiliares para reorganização do tráfego na região, visando eliminar o cruzamento de coletivos na confluência das Ruas Cardeal Arcoverde e Butantã, bem como a maior parte de seu fluxo pelo prolongamento da Avenida Brigadeiro Faria Lima;

III - O alargamento da Rua Eugênio de Medeiros, a fim de propiciar melhor aproveitamento viário para a Ponte Bernardo Goldfarb.

Os melhoramentos viários e o terminal de ônibus, devidamente complementados por pequenas

Folha nº 08 de proc.
nº 166 de 1994
3

praças, foram definidos pelos órgãos técnicos da Prefeitura com o cuidado de atingir o menor número de imóveis possível, a fim de reduzir os ônus decorrentes das desapropriações das áreas necessárias, e de possibilitar o aproveitamento da totalidade ou de parte do leito de diversas ruas e de áreas já pertencentes ao Patrimônio Público Municipal. Sua implementação, portanto, não trará gravames aos cofres públicos.

De todo o exposto, resta evidenciado o enorme interesse público de que se reveste a medida e que a torna merecedora do aval dessa Egrégia Câmara.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

MRA/rmn

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROJETOS DE VIAS - PROJ.3

Folha nº 09 de proc.
nº 166 de 1994

São Paulo, 06 de abril de 1994

Memorando n 29/94-Proj.3

P R O J

Sr. Superintendente

Atendendo a determinação de V.Sa. estamos encaminhando o projeto de lei referente ao plano de melhoramento no Distrito de Pinheiros.

Estamos anexando ao presente 4 cópias do projeto, planta no. 26.744, classif. I-540, bem como a respectiva Minuta de lei e Exposição de motivos.

Atenciosamente,

ROSA M.F.M. VIERTLER
Chefe de Seç.Téc.Proj.32

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Div. Técnica-Proj.3

RMFMV/exc

02
51-000 727-94-26

Jonas M. Nardi
SVP.G 1011

PROJ-COM.
08/04/94
22.50.011-1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do proc.
nº 166 de 1994

Folha de informação nº .....

do ..... memorando ..... nº ..... 29/94/Proj.3 ..... em ..08../..04../..94.. (a) .....

Informação nº : 0782/94/PROJ
Referência : Memorando nº 29/94/Proj.3
Local : Rua Eugênio Medeiros e outras
Assunto : Plano de melhoramentos

12

S.V.P. - G
Sr. Secretário

SVP-G 10.1

Submetemos à elevada apreciação e aprovação de V.Excia o plano de melhoramentos viários para a melhoria dos acessos e distribuição de fluxos junto a ponte Bernardo Goldfarb consubstanciado nas plantas de fls. 02/05, Minuta de Lei de fls. 06/07 e Exposição de Motivos de fls. 08/09.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para o preparo de mensagem à egrégia Câmara Municipal, assunto esse que V.Excia melhor poderá determinar.

08 / ABRIL / 94

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKF/dpa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 11 de proc.
nº 166 de 1994

Folha de informação nº 13

dº ..... nº ..... em 11 / 04 / 94 (a) .....

... IA REGINA DE OLIVEIRA
...icial Administração Geral I
SV?-G

Ref. : Processo nº 51-000.727-94*26
Loc.: Largo da Batata, Rua Eugênio de Medeiros e Outras
Ass. : Plano de Melhoramentos Viários

Inf. 436/AT/94

SENHOR PREFEITO

Contém o presente processo estudo de melhoramentos viários no Distrito de Pinheiros, consistente em abertura de vias e praças e melhorias na malha existente.

Visa o referido plano a adequação do sistema viário local ao fluxo de veículos, em especial coletivos, que demandarão a recém inaugurada ponte Bernardo Goldfarb, bem como a compatibilização do Largo da Batata e seu entôrno com a futura Estação de Metrô a ser construída no referido logradouro, cuja capacidade viária já é onerada pela proximidade do Mercado de Pinheiros.

As melhorias propostas permitirão a implantação, no Largo da Batata, em sua extremidade próxima ao Largo de Pinheiros, de moderno Terminal de Onibus e garagem coletiva de veículos, integrados à futura Estação de Metrô e ao Mercado de Pinheiros.

As plantas relativas ao plano encontram-se a fls. 03 a 06, a minuta do projeto de lei a fls. 07/08 e a exposição de motivos a fls. 09/10.

Endossa esta Secretaria a propositura da Superintendência de Projetos Viários e a submete à elevada consideração de V. Exa.. Se aprovada, estará o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL, para o preparo da correspondente mensagem à Egrégia Câmara Municipal.

11.04.94

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Secretário de Vias Públicas

DMAW/mec.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 166 de 19 94 28 / 04 / 94 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 28-04-94.

Adelina

Adelina Cleon

CÓD. 023

Folha nº 13 de proc
nº 166 de 1994

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de abril de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 147/94

Processo no. 51-000.727-94*26

10 - OFICIO
10-0166/94-6

Publique-se
encaminhe-se à Comissão competente para parecer
18/4/94

Senhor Presidente

Encaminhei a essa Egrégia Câmara, com o ofício ATL. no. 145/94, projeto de lei que aprova plano de melhoramentos no Distrito de Pinheiros, e dá outras providências.

Considerando, porém, a relevância da matéria contida na propositura, a reclamar sua rápida apreciação por essa Colenda Casa, solicito, nos termos do disposto no artigo 38 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que o projeto em questão passe a tramitar em regime de urgência.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

EDIÇÃO DE ANAIS
28 ABR 1994
- DT. [illegible]

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/sffs

Publ. no DOM
29/04/94
Pg 77 Col 2c

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 001-166 de 19 94 /...../.....(a).....

À Comissão de Constituição e Justiça:

Para as devidas providências, observando-se o regime de urgência solicitado às fls.13.

29.04.94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Folha nº 15 do proc.
nº 166 de 1994
xlc

PSDB

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

São Paulo, 02 de maio de 1994.

Senhora Presidente,

O Partido da Social Democracia Brasileira, neste ato representado pelo líder de sua bancada na Câmara Municipal de São Paulo, vem respeitosamente à presença de V. Excia. para, com base no artigo 32 § 3º da Lei Orgânica do Município e artigo 85 inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, requerer a realização de audiências públicas para o exame da matéria tratada no Projeto de Lei nº 166/94 que trata de Plano de Melhoramentos no Distrito de Pinheiros.

Outrossim, desde já, requer a apresentação, oportunamente, de lista de autoridades, especialistas, pessoas e entidades interessadas para serem ouvidas, mediante convite desta douta Presidência, tudo conforme artigo 86, inciso III do Regimento Interno.

Requer, também, seja encaminhada à Mesa da Câmara, ofício para que seja promovida a publicação do anúncio da audiência, conforme inciso II do citado artigo 86.

Ressalva, desde já, a possibilidade de requerer a realização de uma segunda audiência pública caso assim entenda necessário. Deixa de anexar os documentos exigidos no artigo 87, inciso II, já que é pública e notória a existência legal do P.S.D.B.

MARCOS MENDONÇA
Líder - PSDB

Exma. Sra.
Ver. ZULAIE COBRA RIBEIRO
DD Presidente da Comissão de Política Urbana
Câmara Municipal de São Paulo.

c.c. à Assessoria da Mesa

visto
Do cabido recápio
[illegible]
2/5/94

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 2-05-94
às 11 30 horas

À Com. de Const. e Justiça:

De ordem do Sr. Presidente, para tomar ciência e juntar ao processo.

09.05.94

LUIZ ARIEIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/5/94 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador Viviani Peraz
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 10 de maio de 1994

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data papel para informação documento, rubricada sob
folha n.º 16 / 23/5/94, aos 16/5/94

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 16 do proc.
N.o 166 de 1994
O funcionário

PARECER
0624/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 166/94.

PUBLIQUE-SE EM
23/5/1994

O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, encaminhou a esta Casa o presente PL 166/94, que objetiva aprovação para plano de melhoramentos no Distrito de Pinheiros.

Referidos melhoramentos consistem no alargamento da Rua Eugênio de Medeiros, desde a Rua Butantã até a Rua Paes Leme, na extensão de 370,00 metros; ligação da Rua Sumidouro com o Largo da Batata, na extensão de 70,00 metros e largura de 16,00 metros, e a concordância da Rua Sumidouro com a Rua Fernão Dias; ligação da Rua Manoel Carlos F. de Almeida com a Rua Cardeal Arcoverde, com extensão de 40,00 metros e largura de 14,00 metros; ampliação do Largo da Batata, desde a Rua Teodoro Sampaio até a Rua Cristovão Gonçalves, com largura variável e extensão aproximada de 400,00 metros.

O projeto está devidamente instruído com a planta do local, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

O art. 2º da propositura dispõe que, para os fins do melhoramento pretendido, os imóveis atingidos pelo plano serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

A matéria não encontra óbices de ordem legal, estando amparada nos arts. 37, § 2º, inciso IV, e art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/05/94.

RELATOR

j.mepc

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 27 / 05 / 1994
página 92 coluna 2ª
conferido:

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 27/05/94

ROSMARI CURY A DOS SANTOS
Secretária

AO NOBRE VEREADOR Adaiz Assati

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

1/06/94

PRESIDENTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
0-17	1	alice	com.pol.urb.	24.8.94		

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Eu não li o projeto, só o resumo, e aqui ele cita o artigo 4º, em que ele faz essa propositura, e realmente o artigo sempre fala em moradores.

Bom, se ninguém quiser fazer uso da palavra, nós vamos encerrar a discussão deste PL 198/94.

A SRA. _____ - Você quer considerar? Por favor. Eu acho que é importante audiência para isso: para ouvir a opinião.

A SRA. _____ - Eu sou Presidente da Sociedade Amigos de Bairro do Alto da Boa Vista e entendo bem a sua política. Eu só tenho a considerar que como no caso é um bolsão residencial, a grande maioria dos moradores é proprietário. Na verdade, a alteração dessa lei visa a facilitar um trabalho do próprio morador do Alto da Boa Vista que inicia um trabalho como este, ou seja, de coleta de assinaturas para um fim como este e encontra uma dificuldade de proprietários que moram fora de São Paulo, que são uma miríade. Então, seria mais um modo de facilitar o trabalho do represen-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-17	2	alice	com.pol.urb.	24.8.94		

tante de rua, no nosso caso, ou de um representante de um bairro, para juntar essa grande parte de moradores para um bem comum.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Então, a senhora é favorável a essa mudança proposta pelo Vereador Paulo Kobayashi?

A SRA. _____ - Sim. Positivo.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Está certo.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Mais alguém quer fazer uso da palavra? (Pausa) Com, então nós vamos encerrar o PL 198/94. Sempre lembrando que a gente vai ter uma segunda audiência pública com relação a esse PL.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-17	3	alice	com.pol.urb.	24.8.94		

Vamos passar ao PL 224/94, de autoria do Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, que cria nova zona de uso Z-3, alterando as normas de uso e ocupação do solo.

O artigo 1º diz o seguinte: Fica criada uma nova zona de uso Z-3 cujo perímetro é descrito a seguir. Começa na confluência da Av. Regente Feijó com a Rua Gabriel Grupelo; segue pela Av. Regente Feijó, Av. Monte Magno, Rua Paulina, Av. Luca, Rua Bruna, Rua Plácido de Castro, Rua João Teixeira da Silva, Rua Pantojo, Rua Professor Juliani e Rua Gabriel Grupelo até o ponto inicial.

Parágrafo Único : O perímetro dessa zona fica incluído no quadro 8J, anexo à Lei 9.411, de 31 de dezembro de 81.

Artigo 2º - O Executivo numerará a nova zona de uso Z-3 em até 60 dias a partir da data de sua publicação.

A justificativa do autor é que a área interna formada pelo perímetro das Av. Regente Feijó, Av. Monte Magno, Rua Paulina, Av. Luca, Rua Bruna, Rua Plácido de Castro, Rua João Teixeira da Silva, Rua Pantojo, Rua Professor Juliani e Rua Grabriel Grupelo, embora esteja situada em zona de uso Z-2, tem todas as características de uma zona predominantemente residencial com alto quoeficiente de aproveitamento existindo uma diversificação de uso

bastante grande no local. O fato de a área pertencer a uma Z-2, zona de uso predominantemente residencial, faz com que ela fique em certo sentido congelada, já que aí não são permitidas construções com o quoeficiente de aproveitamento máximo permitido a zonas Z-3.

Para contornar esse impasse se está apresentando a presente propositura, transformando nas zonas Z-2 em Z-3, zona essa também predominantemente residencial e que não desfigura a região pois no seu entorno existem Z-3 - 137; Z-3 - 156 e Z-3 - 157.

Desta forma, ao se propor a mudança do zoneamento local, objetiva-se adequar à legislação a uma realidade existente fazendo com que incentive o desenvolvimento das atividades atuais. Há um mapa aqui gráfico da região. E na Comissão de Justiça o relator, que é o nobre Vereador Mário Noda, é pela legalidade e apresenta um substitutivo à legislação apresentada. Na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, o Relator é o Emílio Meneghini.

As discussão estão abertas. Dou inicialmente a palavra ao nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, que se encontra presente nesta audiência pública.

Folha n.º 121 do Proc. 166
de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-17	5	alice	com.pol.urb.	24.8.94		

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO (PL) - Boa tar prezada colega e Presidente Zulaiê, Vereadora Aldaíza Sposati.

Eu não sei se teria, porque os moradores onde preten mos fazer a mudança do zoneamento virão na segunda audiência. N sei se tem alguém da área citada que queira se manifestar. Caso não tenha, Sra.Presidenta, gostaria que, e a Presidenta já conh ce a nossa maneira de proceder quando há essa questão do zone mento, como mudança, enfim, porque a gente tem conseguido traz praticamente uma boa parte da comunidade para eles se manifesta a favor. Como não há ninguém interessado no projeto, eu acho qu a minha colocação aqui fica para a segunda audiência pública.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO (PSDB) - Pois não. Se alguém quiser fazer uso da palavra poderá fazê-lo, senão nós d mos por encerrada a discussão do presente PL, de autoria do Ver dor Antônio de Paiva Monteiro Filho.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT)- Talvez só relembrando Sra. Presidenta, que como se trata de alteração do zoneamento, ele depois deverá ser remetido à Comissão, porque está ~~mas~~ com

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
0-17	6	alice	com.pol.urbana	24.8.94		

tuída uma Comissão na Câmara para tratar de todas as propostas de alteração de zoneamento.

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO (PL) - Eu faço parte dessa comissão. Mas o que nos preocupa, nobre Vereadora Aldaíza Sposati, é que da maneira como está caminhando os debates, eu tenho quase que certeza que nós não vamos votar isso daqui este ano.

A SRA. ALDAÍZA SAPOSATI (PT) - E.

O Sr. Antonio de Paiva [illegible]

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - E nós não vamos votar isso aqui este ano.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - É verdade.

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - E isso não tem a menor dúvida, e acontece um problema muito grave referente a isso, qu é muito preocupante, que com as anistias concedidas pelo Executivo muitos imóveis que se encontram fora do Zoneamento não vão ter condi- ções de regularizar esses imóveis. Especificamente eu tenho algumas áreas onde eu tenho atuação, na Zona Leste, exatamente Cangaíba, Vila Sílvia, lá é Z8, e nós estamos com projeto para que passe para Z2, não acontecendo isso eles não vão ter condição de regularizar os seus imóveis. Eu ainda irei propor hoje ao Plenário que a gente faça uma manifestação em conjunto ampliando esse prazo de anistia, ou, que se ja, que vai até o fim do ano aqui, para ver se a gente consegue votar isso daí, porque senão essa anistia não vai regularizar os imóveis aqui mesmo na Cidade de São Paulo.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Perfeito. Eu vou então ag ra passar ao PL 166/94, que é de autoria do Executivo, porque já cho gou o representante da EMURB, e que tem pessoas, aqui, interessadas.

O resumo do Projeto é: aprova plano de melhoramentos n

Distrito de Pinheiros. A justificativa do autor, que é o Executivo: "a recém inaugurada ponte Bernardo Goldfarb está exigindo a implantação de obras viárias complementares para a melhoria de seus acessos e da distribuição do fluxo de veículos que a ela demandar, especialmente no que se refere aos transportes coletivos. Entre as obras necessárias se destaca o alargamento do Largo da Batata, tendo em vista também a integração dos veículos coletivos com a estação do Metrô que será construída no local. O melhoramento prevê além da interferência no Largo da Batata a abertura de vias auxiliares para reorganizar o tráfego da região visando eliminar o cruzamento de coletivos na confluência das ruas Cardeal Arco-Verde, no Butantã, e o alargamento das ruas Eugênio de Medeiros, a fim de propiciar melhor aproveitamento viário para a Ponte Bernardo Goldfarb.".

Aqui nós temos todos os projetos; na Comissão de Justiça o Vereador Vivinni Ferraz é o relator, e o parecer é pela legalidade; na Comissão de Política Urbana é a Vereadora Aldaíza Sposati e relatora do presente processo.

Eu sei que aqui se encontra um representante da EMURB, e dou passo a palavra inicialmente a ela, para depois abrir a discussão aos demais interessados, inclusive aos Srs. Vereadores que compõem a mesa.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C13	3	Norma	Aud.Pública	24.08.94		

O SR. MARCOS MELOU - Bom dia. Sou Diretor de Obras da EMURB e minha presença aqui se deve principalmente ao pleito dos moradores dam Eugênio de Medeiros que solicitam que seja revisto o projeto de alargamento dessa rua, invertendo não mais, não fazendo o alargamento do lado par, desculpem se estiver errado, mas sim do lado impar da rua. Nós tivemos oportunidade de fazer esses estudos, tivemos de alterar um pouco o raio de curvatura da ponte, e com isso seria possível atender, então eu trouxe um esquemático e proporia encaminhar ao Executivo, ao Prefeito, para que se encaminhasse essa alteração ao Projeto.

Acho que essa solução atende tanto ao interesse da comunidade local quanto ao interesse viário que se pretende dar à Rua Eugênio de Medeiros.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Só um esclarecimento: os moradores aqui são do lado ímpar ? -(resposta fora do microfone: São do lado par.) E podem para jogar... (resposta fora do microfne: Já está previsto desapropriamento do lado par, e agora o que nós estamos pedindo é que seja do lado ímpar.) Mas os moradores do lado ímpar... (idem: É que é um terreno vazio.). É só explicar isso, porque...

O SR. MARCOS MELOU -Eu esclareço, Vereadora: o maior

número de moradias realmente está do lado par da rua, nós desenhamos nós, não, a Secretaria de Vias Públicas, desenhou um alargamento do lado par porque naquela altura a ponte teria de permitir uma passagem pelo lado par para alcançar a Rua Butantã, que estava com cinco metros, o que era insuficiente; com o pleito dos moradores, que não realmente maioria, uma vez que do outro lado quase que 60% da área é de galpões industriais, e daria realmente para que eles fossem desapropriados sem um prejuízo maior, exceto, logicamente, a metragem do terreno, então nósXX tivemos de fazer um estudo na estrutura da ponte para ver de que forma adequar o tabuleiro para que pudéssemos ganhar a largura necessária; conseguimos fazer esses estudos; a obra está parada nesse estágio, vamos alargar para 6 metros e 70 com essa proposta, o que permite a passagem de dois veículos, na quebra de um a passagem permanece livre. Então por isso talvez a maioria aqui hoje realmente de moradores do lado par porque há poucos moradores do lado ímpar, a maior parte são empresas, e para elas não altera em muito o dia a dia.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Bem, quem quiser fazer uso da palavra, os moradores; inclusive para questionar o representante da EMURB, o Diretor, e para esclarecermos bem o Projeto. A relatora

Folha n.o 23 do Proc. nº 1/96 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C18	5	Norma	Aud. Pública	24.08.94		

está na mesa e precisa entender bem o que vai relatar.

O SR. _____ - Sra. Presidente da Comissão de Urbanização e presentes, gostaríamos de ressaltar que levamos à emurb, através do Dr. Marcos Melou, esta nossa reivindicação, e desde o início fomos bem atendidos, sempre se colocando que seria um levantamento técnico para ver se seria possível nos atender, e realmente queremos agradecer pela atenção que o Dr. Marcos Melou nos deu nesse caso, porque com isso a nossa reivindicação era a de que não deveria ser desapropriado um número muito grande de residências, que p[redacted]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART
C10	3	ANA	Aud.Pub.	24.8.94		

que por cima, nós havíamos calculado que seriam 41 residências no [illegible] E que do outro lado ímpar, então, na verdade, não seriam desapropri[illegible] nenhuma de empresa(?) Eu só gostaria de deixar aqui, que constasse nos autos, vou deixar as fotografias e o laudo que temos aqui, apen[illegible] para que constasse. Achamos que o que havíamos solicitado estamos [illegible] atendidos pelo Dr. Marcos. Só que gostaríamos que ele mostrasse co[illegible] vai ficar realmente essa nova planta.

O SR. _____ - A nossa preocupação era de u[illegible] alinhamento correto do sistema viário, uma vez que a Eugênio de Me[illegible] ros é mais deslocada no trecho seguinte para o lado par. Esse o tr[illegible] onde moro(?) parte(?) são empresas, há um pequeno número de casas o[illegible] apenas poderiam trabalhar somente nos recuos, sem precisar retirar[illegible] imóveis. O que estamos propondo é apenas um ajuste na Eugênio de M[illegible] ros com a Paes Lemes. Então, fazemos a desapropriação de apenas qu[illegible] metros nesse trecho do outro lado. Não vamos ter um alinhamento co[illegible] bonito, em compensação teremos um benefício social grande. Essa ba[illegible] fundamental, ela existia em qualquer situação do projeto que é o [illegible] ce dos ônibus poderem parar e não interromper o fluxo da ponte. E[illegible] trecho estaria em qualquer um dos projetos, estaria sendo sempre de[illegible] priado. A alteração mais significativa, realmente se encontra aqu[illegible] tive oportunidade de conversar com meu Secretário, Dr. Reinaldo de

ros e apresentei a ele, ele aprovou a mudança assim, do ponto de vista técnico, agora precisaremos ver o procedimento formal para que isso seja efetuado.

A SRA .ALDAÍZA SPOSATI - Eu entendo que o Executivo pode mandar um substitutivo, antes de chegar no Plenário, ele pode mandar já. É problemático?

O SR._____ - Nós temos realmente uma prioridade muito grande nesse assunto.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Mas o substitutivo chega agora.

A SRA .ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - O substitutivo não tira de pauta o projeto. Se tirar e apresentar outro...

A SRA .ALDAÍZA SPOSATI - Aí tem que tramitar novamente. Então, substitutivo, e o parecer já se faz sobre o substitutivo. Porque a gente pode acolher aqui na comissão, o substitutivo.

O SR._____- Perfeitamente.

O SR._____ - A pesquisa deles, o trabalho deles nos serviu de base para estudar. A dificuldade, eu tenho um outro desenho. A única dificuldade que existia era essa largura. Aqui a ponte subindo. Nós tínhamos apenas cinco metros, então precisávamos do alargamento. Essa mudança de viário, parece uma coisa simples mas não é. Tem o (ininteligível) do Tietê, uma série de detalhes, CETC, raio de curva

para ônibus, tudo equacionado, por isso demora. É apenas a justificativa de porque antes não foi feito desse lado. Era uma coisa mais complicada.

A SRA .ALDAÍZA SPOSATI - Acho que em termos dos moradores, ~~eximbém~~ só queria levantar o seguinte: o ~~xp~~ projeto na íntegra é maior do que essa situação. Esse caráter maior que altera o Largo da Batata tem uma interface com a operação urbana Faria Lima. Portanto, tem moradores aqui do outro pedaço Eu não sei se não seria de conveniência, no substitutivo desagregar, quer dizer, fazer só isso e depois dar entrada em outro. Senão isso vai ficar colado à questão da Faria Lima.

O SR._____ - Aí é uma decisão de caráter político. O encaminhamento do projeto foi feito pelo Prefeito. Eu apenas apresentei ao Dr. Reynaldo de Barros um pequeno problema. O conjunto das coisas já é uma decisão que precisaria submeter ao Executivo.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - E qual a urgência dessa operação?

O SR._____ - Esse trecho representa a passagem de cerca de 300 a 400 ônibus. Hoje nós temos a Rua Cardeal Arcoverde, ela na virada para a Eusébio Matoso, ela causa um problema sérissimo. Essa alteração do projeto e o projeto visa acabar com isso. Na realidade ele põe em funcionamento completo o projeto que já foi iniciado há bastante tempo e que é prioritário. Um volume de pessoas que realmente... A ponte no sentido bairro-centro está trabalhando em regime normal e ainda não

está em operação no sentido centro -bairro por causa dessas pequenas mudanças.

A SRA ALDAÍZA SPOSATI - Mas isso já estaria em obras? E

O SR. _____ - Isso tudo já está previsto em obras. A única mudança é que em vez de eu fazer a ponte 70 centímetros para um lado, eu vou puxar.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - E já está incorporado na execução dessa obra, seria aditivá,como é?

[redacted]

O SR. _____ - Não, essa parte de desapropriações aqui provavelmente é um assunto de [illegible] (?). O nosso contrato prevê a execução do sistema viário, complementar a ponte. Eu não sei lhe precisar se isso está incluído, aparentemente, no meu entender, até está. A rampa seria executada imediato, esses dois imóveis aqui já estão em nosso poder.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - A questão que está posta, a gente aqui está examinando assim, sem dúvida alguma acho que aqui é uma questão de operação complementar, a ponte, estão moradores, quer dizer, há aqui uma anuência e ninguém está se manifestando, pelo menos, por hora contra. Todavia, se a gente for avançar ao que o projeto coloca para o Largo da Batata - não, não é esse pedaço aqui, é o outro pedaço do Largo da Batata, entendeu. Aí na hora que a gente for pegar aquelas alterações aí já é bastante mais complexo do que está sendo proposto. Parece-me que um dos caminhos seria também, quer dizer, um é vir um substitutitutivo do Executivo, a própria Comissão de Política Urbana fazer um substitutivo separando isso aqui e fazendo só encaminhamento disso. Isso é outro caminho, podemos também fazer isso.

O SR. _____ - Eu tenho condições de trazer um substitutivo para isso.

Folha n.o 33 do Proc.
166 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C20	2	Raimundo	COm.Pol.Urb.	24-3-94		

A SRA.ALDAÍZA SPOSATI - Perfeito. Agora, pode até,se for o caso, o material técnico o a gente trabalha e isso aqui pode ser um substitutivo do Legislativo. Agora, no caso, desagregando isso de lá, desmembrando. (Pausa)

* * *

- Ocorrem vozes paralelas.

* * *

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro) - É que a Aldaíza quer uma outra coisa, é o primeiro passo. O primeiro passo é o substitutivo e acabou. Para a próxima audiência pública está o substitutivo .

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Estou entendendo.

O SR._____ - O objetivo, evidentemente, é o projeto todo, nós só estamos aqui...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Por isso que estou dizendo, q dizer aqui está claro o que vocês estão... e vocêsm estão com uma representação, há uma audiência de vocês, há uma audiência técnica acho que a gente pode fazer uma visita lá, vocês já trazem a comprovação para o parecer substanciado.

Agora, quando nós vamos atingir lá, quer dizer, o número de desapropriações que está colocado ali é muito maior, nós sabo-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
o20	3	Raimundo	Com. Pol.Urb.	24-8-94		

nos. Além do que é o x início da chamada operação urbana Faria Lima, que está em discussão, nós tivemos audiência hoje de manhã , é uma desagregação da operação urbana, não é. Aí fica complexo para a gente opinar enquanto Legislativo, já dá um início ali na operação urbana, desagregando da outra parte, embora aqui acho que está problemático.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro)- Acho que para resumir tudo, apresente-se o substitutivo antes do dia 6 e no dia 6, quando vai haver a segunda audiência, quer dizer, o processo continua tramitando, isso aqui demora à beça, você sabe disso, isso não vai passar este ano nem que a vaca tussa; não vai passar nem os nossos 33 300 e poucos zoneamentos que temos parados aqui na Câmara, mas já fica o substitutivo, já passa para a segunda audiência e já mandamos para outras comissões, porque temos outras Comissões por onde vai tramitar esse processo também.

O SR._____ - (fora do microfone)... Havia um compromisso nosso perante os moradores e nós não estávamos de olhos x fechados ao problema...

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati) - Está bem claro isso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT.
c20	4	Raimundo	Com. Pol.Urb.	24-8-94		

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Então, Marcos, são duas c o substitutivo, eu insisto, se tivor ~~x~~ dificuldade do Executi nós poderemos encaminhar, com os dados técnicos, o substitutiv qui, fazendo as alterações.

O SR. _____ - Mas eles têm ... 9 (ininte gível) ... é que o tempo....

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Não houve. Perfeito.

O SR. _____ - Nós compreendemos, isso é nero um... (ininteligível), como dobra isso...(risos) Se não se ber...

A SRA. ALDAÍZA SPOSTAI - Já está tudo rasgado aqu

A SRA. PRESIDENTE (~~Dra~~ Zulaiê Cobra Ribeiro) - V dar, então, encaminhamento à questão para ~~encerrar~~ resumir a sit do PL 166/94: vão ser juntadas fotos do local em que há essa pr situra dos moradores, em que são juntadas as fotos. E com rela ao representante do Executivo vai ser apresentado um substituti e fica designada já essa próxima audiência pública, que já está da para o dia 6 de setembro e vamos ~~nós~~ continuar, então, a di são a respeito do projeto 166/94. Alguém quer fazer uso da pala com relação a esse projeto de lei ? (Pausa) Então, vamos dar p ~~encerrada a discussão do presente projeto.~~

COD. 0597

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C20	5	Raimundo	Com. Pol.Urb.	24-8-		

Está presente o nobre Vereador Emílio Peneghini.

Continuando aqui temos , agora o P 109/94, de autoria do Vereador José Vivinni Ferraz; também é a um alteração de zoneamento. Altera a zona de uso Z-1-08, transformando-a em Z2, alterando as normas de uso e ocupação do solo.

A Justificativa do autor é que o zoneamento da área em questão como zona de uso ~~X~~ Z-1 não mais se justifica, pois ao longo de mais de 20 anos o referido local sofreu significativas modificações, causando a descaracterização quase total das restrições impostas pelas legislações pertinentes.

- Várias pessoas falando ao mesmo tempo, fora do microfone.

***

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê C.Ribeiro) - Continuando, pretende o autor atender o clamor dos moradores (inaudível) os locais adequados, adequando a atual realidade de zoneamento ali existente.

Estamos lendo aqui o projeto de lei de autoria de José Viviani Ferraz, D.D. Vereador destaCasa.

Na Comissão de Justiça, esse projeto passa pelo Vereador Osvaldo Sanches, que é o Relator e o parecer é pela legalidade e é apresentado o Substitutivo para adequar ao presente processo. E na Comissão de Política Urbana o Relator é o Vereador Emílio Meneghini.

Bem, estão abertas as discussões a respeito desse PL, que também é uma modificação de zona de uso Z-1-08 para Z-2, alterando assim as normas de uso e ocupação do solo.

Se alguém quiser fazer uso da palavra ...

O SR. HEBEL BRITO - Sou morador de Moema e moro na Rua Carrio. Vim trazer em meu nome e no de todos os moradores ... Eles estão de acordo com o que foi colocado pelo nobre Vereador Viviani Ferraz. E almente já se descaracterizou isso há muito tempo, Z-1. Moema hoje prati-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C21	2	florência	aud.pública	24.8.94		

mente toda ela é mudada. Ficaram algumas quadras, que são seis quadras pequenas, como Z-1, mas já acabou. Inclusive com a nova Avenida Hélio Pelegrini, que foi construída recentemente, alterou toda a região de Moema. Então, nós ficamos praticamente isolados no meio de Moema com a Z-1. E todos os moradores da região já fizeram um abaixo-assinado. A própria AMAM - Associação dos Moradores do Bairro de Moema também não têm nada contra a mudança de zoneamento. E o que posso comentar é isso. Todos nós estamos querendo e até já temos o abaixo-assinado da região, no geral.

A SRA. PRESIDENTA (ZUlaiê C.Ribeiro) - Vai deixar alguma coisa aqui? Se quiser trazer para a próxima audiência fotos ou abaixo-assinado dos moradores, enfim tudo o que vier acrescentar ao presente PL ...

***

- Fala fora do microfone. Inaudível.

***

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê C.Ribeiro) - E o senhor sabe que a próxima audiência pública dele é no dia 6, às 13:00 hs., certo?

"PL 114/94, de autoria do Vereador Mário Noda - O presente PL também dispõe sobre alteração de características de uso e ocupação do

solo na Zona Z-8-049, enquadrando-a na Zona de uso Z-2 e dando outras providências.

O Art. 1º fica enquadrado na Zona de uso Z-2; o perímetro da Z-8-049, assinalado no Quadro 8-A - Descrição de Perímetros das Zonas de Uso, Anexo à Lei 8.001 de 24/12/73."

Bem, a justificativa é de que "por" há necessidade de construção de novas moradias para atender a demanda da população daquela área, vêm seus propósitos bloqueados por força da atual legislação vigente, o que é, aliás, comum a todos os PLs de modificação de zoneamento.

Na Comissão de Justiça o Vereador Marcos Mendonça é o Relator, que é pela legalidade e apresenta um Substitutivo para adequar ao presente projeto de lei.

Na Comissão de Política Urbana a Vereadora Aldaíza Sposati é a Relatora.

Se alguém quiser fazer uso da palavra, está aberta e franqueada, senão vamos encerrar a discussão do PL-114/94, de autoria do Vereador Mário Noda. Pausa.

Vamos passar ao exame, na audiência pública, do PL 251/94, de autoria do Vereador Hanna Gharib, que cria uma nova zona de uso Z-3, alterando as normas de uso e ocupação do solo. A justificativa do autor

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C21	4	florencia	aud.pública	24.8.94	presid.	

é de que a presente [illegible] (ininteligível) objetiva evitar a degradação que se observa na área em questão. O excessivo fracionamento dos terrenos, a destinação dos imóveis e os padrões das edificações que se verificam no local não foi pretendido quando da promulgação da lei que criou a atual Zona de Uso Z-1.

O desvirtuamento da zona, estritamente residencial, com atividades profissionais e comerciais de pequeno porte, obriga a uma correção da Lei de Zoneamento, a fim de impedir o surgimento de cortiços e favelas, inclusive em regiões contíguas."

Na comissão de Justiça, o Vereador Murillo Antunes Alves, que é o Relator, é pela legalidade e apresenta um Substitutivo. E na Comissão de Política Urbana a Vereador Tereza de Souza Lajolo é a Relatora.

Se ninguém quiser fazer uso da palavra, vamos dar por encerrada a discussão PL 251/94, de autoria do Vereador Hanna Gharib e convidando a todos para que possam assistir à 2ª Audiência Pública de todos os processos aqui hoje discutidos no dia 6 de setembro, às 13:hs. E já adianto de antemão que passo a Presidência dos trabalhos à Vereadora Aldaíza Sposati. Aliás, deveria ser a Vereadora Tereza Lajolo. Vou passar para a Vereadora Tereza Lajolo a Presidência, porque é a mais velha. Nós, mulheres, respeitamos as mulheres que começaram a fazer política antes de nós.

Folha n.o 44 do Proc
de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C22	1	florência	aud.pública	24.8.94	presid.	

Então, no dia 6 de setembro, não poderei estar presidindo essa audiência pública, passando ~~a Presidência~~ à Veterana das Vereadoras, Vereadora Teresa Lajolo, com a aprovação de todos os Membros da Comissão de Política Urbana.

Está encerrada a audiência pública.

Folha n.o 102 do Proc.
N.o 166 de 19 94
O Funcionário

São Paulo, de junho de 1994

Ao
Ilmo. Sr.
Dr. Marcos Helu
Diretor Geral da Empresa Municipal de Urbanização
SÃO PAULO -SP

REF.: PROCESSO No. 51-000.727-94 * 26 - 51-000.727-94* 26 - OFÍCIO A.T.L. 145-94 de 25/05/94
Projeto de alargamento da rua Eugênio de Medeiros entre as ruas Butantã e Paes Leme
Tramitando na Câmara Municipal para aprovação no. 166/94

Por intermédio do Dr. Celso Pita, Secretário de Planejamento e Finanças, estamos levando ao seu conhecimento\ o seguinte:

O projeto de alargamento da Rua Eugênio de Medeiros previa, inicialmente, a desapropriação do lado ímpar da rua. Pelo que sabemos, a Empresa Municipal de Urbanização chegou, inclusive, a fazer levantamento da área, constatando que desta maneira não haveria necessidade de demolir nenhum imóvel, utilizando apenas 4 metros dos terrenos, o que significa dizer que as propriedades perderiam, no máximo, suas garagens, e, alguns ~~prédios~~ uma pequena parte, porém sem nenhuma demolição total, em função das grandes área de terrenos ali existentes

Estranhamente o projeto foi modificado e decidiram desapropriar intempestivamente o lado par, com a alegação de um pseudo-alinhamento da rua. Porém, a junção das ruas Paes Leme e Eugênio de Medeiros elimina esta necessidade.

No caso de a desapropriação ser do lado par, haverá necessidade de demolir completamente 41 imóveis, entre residências e pequenas empresas, que estão no local a mais de 40 anos. Enfrenta-se, desta forma, um grave problema social, uma vez que estas pessoas, na maioria bastante humildes, com o dinheiro que receberão, terão que se mudar para algum bairro periférico longínqüo.

Um prédio comercial de 7 andares também enfrentará dificuldades com este projeto, já que perderá sua garagem, sua entrada ficará com graves problemas, uma vez que perderá sua área de circulação. Além disso, existem equipamentos de entrada de energia elétrica, distribuição do quadro geral do prédio, bem como toda parte hidráulica sob a área em questão, enquanto em frente do lado par existem somente barracões sem grandes construções.

Reforçando ainda a nossa argumentação, esclarecemos que recentemente, os postes da ELETROPAULO, com baixa e alta tensão, fiação dos cabos da TELESP, bem como o fluxo das águas pluviais e rede de esgoto, já foram deslocados do lado ímpar para o lado par, de acordo com o projeto anterior.

Folha n.o 43 do Proc.
No 166 de 1994
O Funcionário

Diante dos fatos aqui apresentados podemos aquilatar o tamanho dos problemas para os moradores da região, e os distúrbios sociais que isto acarretará, além de um ponto bastante importante, que o enorme custo adicional da obra que inevitavelmente ocorrerá.

Como cidadãos, acreditamos ser este o momento de analisarmos que a desapropriação do lado par seria de milhões de dólares superior ao do lado impar, significando uma substancial e desnecessária sangria para os cofres públicos municipais da nossa Cidade.

No sentido de ilustramos nossos argumentos para que a desapropriação ocorra no lador impar, conforme estava previamente programada, tomamos a liberdade de anexar algumas fotos para reforçar nossa exposição.

Solicitamos, portanto que seja realizada uma revisão cuidadosa do projeto, para que sejam atingidos da forma mais social, econômica e politicamente possível.

COMISSÃO DA RUA EUGÊNIO DE MEDEIROS

Noberto Filomeno	-	Tel 815-9444
Américo Santos		Tel 814-6684
Expedito Pinheiro Bastos	-	Tel. 210-4388
Werner Adler	-	Tel. 212-9411
Elazier Barbosa	-	Tel. 210-5292

Folha n.o 44 do Proc.
N.o 166 de 1994
O Funcionário

LADO PAR, SEM RECUO PARA REALIZAR O ALARGAMENTO DA RUA , SENDO NECESSÁRIO A DEMOLIÇÃO TOTAL DE 41 CASAS. CONFORME PODE SER VISTO, OS POSTES SÃO NOVOS E FORAM RECENTEMENTE REMANEJADOS PARA O LADO PAR.

LADO IMPAR, COM RECUO PARA REALIZAR O ALARGAMENTO DA RUA SEM NENHUMA NECESSIDADE DE DEMOLIÇÃO TOTAL DOS SOBRADOS

Folha n.o 45 do Proc.
N.o 166 de 1994
O Funcionário

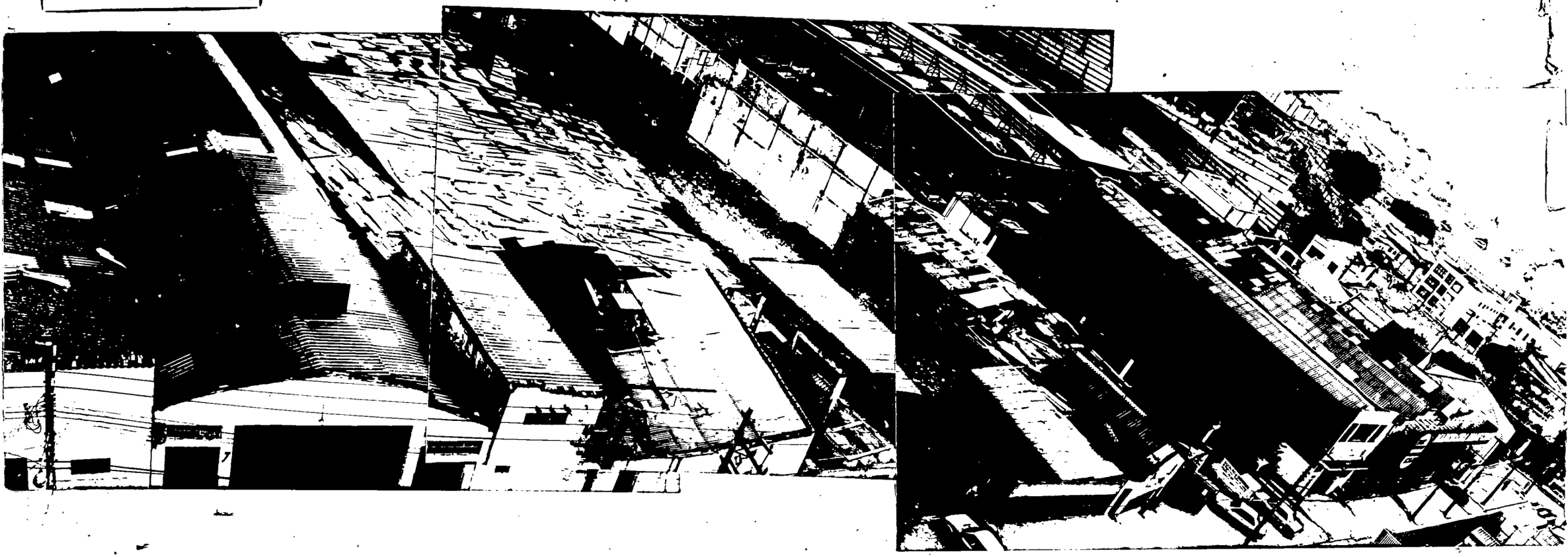

CONFORME PODE-SE OBSERVAR, O LADO IMPAR TEM UMA GRANDE QUANTIDADE DE GALPÕES (ALGUNS ATÉ DESATIVADOS), COM GRANDE ÁREA EM FRENTE À RUA, FACILITANDO O SEU ALARGAMENTO

Folha n.o 46 do Proc.
N.o 166 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1						

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Presidenta: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro

Membros: Srs. Vereadores

Aldaísa Sposati

Antonio de Paiva Monteiro Filho

Bruno Feder

Tereza Cristina de Souza Lajolo

Emílio Meneghini

Faria Lima

AUDIÊNCIA PÚBLICA realizada no Auditório "Oscar Pedroso Horta", da Câmara Municipal de São Paulo, em 06 de setembro de 1994, das 13:00 às 15:00 h, sobre o PL 166/94, de autoria do Executivo, que propõe a aprovação de planos de melhoramentos no distrito de Pinheiros.

Solicitante: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro.

(Memo. URB nº 200/94, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A27	1	vand	e.pol.urb.	6.9.94		

O SR PRESIDENTE - É um prazer estar com vocês abrindo mais uma sessão de Audiência Pública, juntamente com nossa companheira Aldaiza Sposati, a qual peço que inicie os trabalhos lendo o primeiro projeto do Executivo.

A SRA ALDAIZA SPOSATI - Boa tarde a todos. Foi pedida uma inversão de ordem, colocaremos como primeiro projeto em discussão o de nº 166/94, de autoria do Executivo, que propõe a aprovação de planos de melhoramentos do distrito de Pinheiros. Esse é um projeto de lei que já está na sua segunda audiência pública. Estou assumindo na condição de relatora desse projeto. Vou fazer a leitura do corpo do projeto. "Art. 1º - De acordo com a planta em anexo da superintendência de projetos viários ~~publicada~~ rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, como parte integrante desta lei, fica aprovado o seguinte plano de melhoramentos no distrito de Pinheiros: 1- Alargamento da Rua Eugenio de Medeiros com largura variável de 16 a 29 m, desde a Rua Butantã até a Rua Paes Leme, na extensão de 360 m. 2- Ligação da Rua Sumidouro com o Largo da Batata, na extensão de 70 m e largura de 16 m e a concordância da Rua Sumidouro com a Rua Fernão Dias. 3- Ligação da Rua Dr. Manoel Carlos F. de Almeida com a Rua Cardeal Arcoverde, na extensão de 40 m e largura de 14 m. 4- Ampliação do Largo da Batata, desde a

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ARARTE
A27	2	vand	c.pol.urb.	6.9.94		

Rua Teodoro Sampaio até a Rua Cristovão Gonçalves, com largura variável e extensão aproximadamente de 400 m. § único - ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos assinaladas na planta referida nesse artigo. Art. 2º - Para os fins desta lei os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública. Art. 3º - As despesas com execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário." Na primeira audiência estiveram presentes moradores da Rua Eugenio de Medeiros, creio que estão aqui, juntamente com o Executivo indicando uma alteração no que se refere ao item 1 do art. 1º desta lei alterando o traçado de alargamento da Rua Eugenio de Mdeiros, mudando o lado de par para impar o alargamento. Ficou de ser discutida essa questão novamente. O segundo ponto é que este projeto de lei constrói duas alterações da região. Uma que diz respeito à Rua Eugenio de Medeiros que é a saída da anterior ponte Eusebio Matoso. E nos seus itens 2, 3 e 4 êle faz uma alteração no Largo da Batata que tem a ver com o início da chamada operação urbana Faria Lima, cujo projeto de lei encontra-se nesta Casa em processo de audiência pública. São 2 temas contidos nesse projeto. Está aberta a palavra.

Folha n.o 49 do Proc. N.o 166 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A28	1	Marcelo	Au.Pública	06.09.94		

O SR. MARCOS HELLI - Sou diretor de obras da Emurb. Gostaria de ler rapidamente, conforme compromisso assumido na última audiência pública, foi encaminhado pelo então Secretário Reynaldo Emygdio de Barros ao Prefeito Paulo Maluf, um ofício 083/94, de Proj, referente à rua Eugênio de Medeiros e Sumidouro, Fernão Dias e outras: "Modificação no projeto de melhoramente viário. Visando atender solicitação de moradores, encaminho a elevada apreciação de V.Sa. o projeto de lei elaborado pela Superintendência de Projeto Viário desta Pasta, em substituição àquele anteriormente encaminhado. O projeto ora apresentado tem o mérito de minimizar desapropriações, reduzindo o custo da obra, mantendo, ao mesmo tempo, todo sistema viário projetado, o que foi conseguido pela otimização do traçado geométrico.

O novo projeto, consubstanciado nas folhas 02 e 05, minutas do projeto, exposições de motivo, folhas 06 e 08, respectivamente aprovados por V.Sa., está em condição de ser encaminhado a S.G.M., A.T.L., para providências daquela unidade".

Eu já pude verificar, o projeto já foi encaminhado a S.G.M., A.T.L., Secretaria do Governo Municipal, Assessoria Técnica Legislativa, através desse mesmo ofício e a A.T.L. está desenvolvendo es-

Folha n.o 50 do Proc.
166 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A28	2	Marcelo	Au.Pública	06.09.94		

tudos visando a elaboração de uma mensagem aditiva à Câmara, dando nc va redação ao inciso I, do artigo 1º, do Projeto, e encaminhando a no va planta, que tenho aqui uma cópia para poder mostrar.

Infelizmente não houve tempo para o Prefeito encaminha porque ele não se encontrava presente para poder ter assinado, mas já se encontra em mãos do Prefeito para assinatura e encaminhamento da a teração.

A importância do projeto não está ligada apenas à Oper ção Faria Limas, mas a todo sistema de transporte coletivo que desce pela ponte Eusébio Matoso terá que circular, saindo da Cardela Arc Verde e evitando aquela carga de fluxo na Eusébio Matoso, que hoje é, talvez, o ponto mais congestionado na região. Com essa alteração per mitiria que a rua do Sumidouro servisse de distribuição de parte dess tráfego, aliviando em muito a virada da Cardeal Arcoverde com a Euséb bio Matoso.

Eu trouxe aqui a planta, infelizmente não pude tr zer o projeto como gostaria, mas não houve tempo.

O SR. ANTONIO PAIVA MONTEIRO FILHO - A parte do Execu tivo já se pronunciou e os moradores e as pessoas que estão interessa das no projeto poderão se manifestar se estão de acordo com a maneira que foi combinado ou não na reunião anterior.

Folha n.º 51 do Proc. 166 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A28	3	Marcelo	Aud.Pública	06.09.94		

O SR. _____ - Senhores e senhoras, boa-tarde. Eu sou morador de Pinheiros, mais precisamente da rua Eugênio de Medeiros, área onde está surgindo essa dúvida em relação a desapropriação do lado direito ou esquerdo, etc. Tenho alguma coisa muito prática e muito simples para colocar. Acho que a coisa gira não só em termos de interesses pessoais, mas, em primeiro lugar, acho que deve haver, antes de se aprovar qualquer projeto, uma racionalidade em relação ao lado a ser desapropriado, não importa quem seja, a parte prejudicada ou a parte beneficiada nesse aspecto de coisa.

Entendemos que o projeto da forma como veio do Executivo para o Legislativo, para que ele possa ser apreciado, votado e aprovado, no nosso entendimento, eu, morador que sou da rua Eugênio de Medeiros, sei perfeitamente que esse projeto está coerente, está correto em relação ao traçado da própria rua em si. Se ele vier a ser desapropriado do outro lado, ele vai fazer uma curva completamente incoerente para quem pretende dar àquela região, àquela localidade um fluxo mais....

[redacted] rápido, um fluxo mais eficaz, um flux mais coerente em relação ao trânsito de veículos que por ali venha a correr. E se vier realmente a se implantar o Sistema Viário, como se está pretendendo em relação aos ônibus que saem do Largo da Batata de cendo pela Rua do Sumidouro, adentrando a Rua Eugênio de Medeiros, pa alcançar a alça da ponte para atravessar a nova Ponte da Eusébio Mato para cair do outro lado, então não pode haver no meio do caminho uma va para a direita para depois entrar à esquerda para os ônibus passa Acho que isso é uma irracionalidade e essa irracionalidade pode ser provada através do próprio projeto mandado pelo Executivo para cá e so a gente pode muito facilmente demonstrar. Se me permitem ... (Pa

***

- É exibido um painel.

***

O SR. _____ - A Rua Eugênio de Med saindo da ponte, quando chega aqui na Rua Paes Leme, se a desapropri vier a ser do lado de cá, aqui, ao natural, ela já faz uma curva pa der continuar na Eugênio deMedeiros. E acho que isso é irracional racionalidade é que a desapropriação realmente permaneça da forma

veio pelo Executivo deste lado para que se possa dar uma retidão à rua, seja, uma linha reta sem interrupção de tráfego. Acho que chega de ... las, chega de curvas. Se nós queremos racionalidade, a racionalidade ve estar da forma como o projeto foi mandado do Executivo cá. É o que tenho a dizer.

O Sr. _____ - Num primeiro momento?

O SR. _____ - Sim, sim, lógico.

O SR. AMÉRICO DOS SANTOS - Eu gostaria de (ininteligível). Sou empresário em Pinheiros, região da qual sou morador, de Eugênio de Medeiros. Ocorre porém que inicialmente no projeto que cedia o segundo projeto apresentado aqui na Câmara, a desapropriação totalmente do lado ímpar. Não sei por que motivos foi modificada a propriação para lado par e lado ímpar. Muito bem. Ocorre que no par existem propriedades de oito a 14 metros de profundidade. E as propriedades, salvo erro. Quando no lado ímpar há apenas 17 propr e todas elas de 40 e 50 metros de profundidade. Vejam en se for desapropriado o lado ímpar as pessoas que têm propriedades ímpar apenas irão perder aonde hoje se localiza os jardins. E se desapropriado o lado par a propriedade vai ficar totalmente sem u para quem quer que seja que more ali. Por isso foi feito um novo

Folha n.o 54 do Proc. 166 de 1994
O Funcionario

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A29	3	florêcia	aud.pública	6.9.94		

pela EMURB do qual nós também colaboramos. Tanto é a prova que quero salientar que já existe um trabalho feito ali na Eugênio de Medeiros como, por exemplo, todas as águas fluviais já foram modificadas do lado ímpar para o lado par. Postes de iluminação elétrica foram transformados do lado ímpar para o lado par. Enfim, existe uma infra-estrutura, que são gastos vultuosos, que já foram implantados. Então não vejo o porquê da recusa desse projeto.

[redacted]

Folha n.o 55 do Proc. n.o 166 de 1994
O Funcionario

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A30	1	ANA	Aud.Pub.	6.9.94		

Esse projeto, gostaria de levar ao conhecimento do senhor, que o senhor está por dentro, é o seguinte. (Pausa) Aqui cai a alça que vem da Eusébio Matoso. Essa desapropriação tem que ser feita de qualquer maneira. Aqui estamos vendo as propriedades que pertencem, do lado ímpar, e as propriedades que vão pertencer do lado par. Sendo que do lado par será desapropriado em quatro metros --- que seria esse traçado, esse pontilhado aqui. Só que com quatro metros você vai prejudicar 45 pessoas. Então, isso aqui é uma coisa social, inclusive e onde não há curvas como foi apresentado pela sua pessoa. Mas está aqui, delineado aqui.

O SR. _____ - O senhor me perdoe, mas o senhor não mora no local. Na Rua Eugênio de Medeiros, esquina com a Rua Paes Leme faz uma curva incrível. Tem que subir para depois adentrar à esquerda.

O SR. _____ - Desculpe, essa planta é a planta oficial. Quero apresentar ao senhor e a todo mundo aqui.

O SR. _____ - Eu não preciso da planta, eu resido no local. Eu estou todo santo dia. Eu almoço, janto e como lá.

O SR. _____ - Se isso não chegar, gostaria de apresentar inclusive as fotos.

O SR. _____ - Me apresente uma foto da Rua Eugênio de Medeiros. O senhor está me apresentando uma foto aérea, onde provavelmente está demonstrando a sua (inaudível).

Folha no 56 do Proc.
N.o 166 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A30	2	ANA	AUD.Pub.	6.9.94		

O SR. _____ - Está aquim, meu querido. Olha, o trabalho que foi executado, que eu acabei de falar. EStá aqui. Essa é a Rua Eugênio de Medeiros.

O SR. _____ - O senhor não está me mostrando a Rua Eugênio de Medeiros no ponto que estou dizendo, onde estou me referindo. Se fizer a desapropriação do lado contrário, ela vai fazer uma curva. O senhor está dizendo que não. E eu provo para o senhor por "A" mais "b" que sim.

A SRA. ALDAZA SPOSATI - É possível que a polêmica pudesse se dar com a planta do primeiro projeto e mostrando aqui para a gente poder comprar. Nós vamos estar comparando então o primeiro e o segundo projeto. Vamos ver aqui.

OSR. _____ - Muito simples. A Rua Eugênio de Medeiros ela segue aqui.

A SRA .ALDAÍZA SPOSATI - Um instantezinho só; colocar as duas plantas na mesma posição. Então, vamos ver aqui por esse trecho, primeiro, aqui. O projeto, o segundo, conserva essa desapropriação e elimina essa aqui. Está certo? Não. Elimina essa lado aqui e mantem esse. Agora, no segundo projeto, a continuidade, aqui, essa linha mantem desapropriando aqui e mantendo aqui no alinhamento a exceção dessa curva aqui.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A30	3	ANA	AUd.Pub.	6.9.94		

O SR. _____ - Acompanhando o raciocínio da senhora, or projeto da forma original...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - É essa a original.

OSR. _____ - Essa aqui, então, segue uma linha reta onde acompanha a linha já traçada original existente na Rua Eugênio de Medeiros. Enquanto esse projeto, se vierm a acontecer, não sei se a senhora percebe aqui, ele tem que subir para depois pegar a Rua Eugênio de Medeiros.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Ele vem aqui. O traçado dele é aqui. Ele vai desapropriar essa esquina.

O SR. _____ - Ele sobe aqui para depois pegar a Eugênio de Medeiros.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Não. Aqui ele faz uma curva.

O SR. _____ - Sim. Mas a Rua Eugênio de Medeiros continua aqui.

A SRA. ALDAÍZA SAPOSATI -O senhor mora onde e o senhor mora onde? O senhor mora aqui.

O SR. _____ - É.

A SRA. ALDAÍZA SAPOSATI - E o senhor?

O SR. _____ - Aqui. Veja que a propriedade dele tem mais ou menos 50 metros de profundidade, apenas foram cortados 4

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A30	4	ANA	Aud.Pub.	6.9.94		

metros, onde que aqui vou ficar sem imóvel nenhum.

O SR. _____ - Eu já fui desapropriedado e consta na minha escritura uma desapropriação pela Prefeitura. Daqui a pouco você está olhando só seu interesse e não está olhando...

O SR. _____ - Não estou olhando só meu interesse.

O SR. _____ - Eu estou discutindo a [illegible] coisa prática. Não estou visando o meu interesse particular ou o seu, de quem quer que seja. Não vamos aqui plemizar. O que eu disse é uma coisa racional. O que o senhor está dizendo está cheio de irracionalidade. É só questão de coerência, de bom senso. Se o senhor não quer ser coerente.

O SR. _____ - Ser coerente [illegible]

[illegible]

O SR. _____ - [illegible]

[illegible] _____ - [illegible]

O SR. _____ - [illegible]

Folha n.o 39 do Proc. nº
de 19
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A31	1	regina	Com.Pol.Urb.	6.9.94		

é desapropriar 15 propriedades aqui, e aqui vai desapropriar 40 no integral, no total.

O SR._____ - Não é verdade

O SR._____ - Como não é? Está aqui, mas está aqui!

O SR._____ - Toas as propriedades que aqui estão ou a maioria delas, as mais valiosas, estão todas com recuo prévio, preparado.(Apartes fora do microfone).

O SR.ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Dá licença. Da maneira que está sendo colocado, criou-se uma polêmica e nós estamos nos comprometendo, assumindo ir ao local juntamente com os senhores,pára tirarmos qualquer dúvida. Vamos convidar o pessoal da Emurb.

A SRA.ALDAIZA SPOSATI - (Apartes fora do microfone). É, a CET.

O SR.ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Vamos oficiar o CET, convidá-lo.

* * *

- Várias pessoas falam ao mesmo tempo.

* * *

A SRA.ALDAIZA SPOSATI - Por favor, o senhor me dê seu nome e telefone, por favor. Eu já tenho o do Sr. Verner. Seu telefone qual é mesmo?

O SR._____ - Meu telefone é 814-9655.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A31	2	regina	Com.Pol.Urb.	6.9.94		

A SRA.ALDAIZA SPOSATI - O seu nome?(Pausa). Ótimo. E o seu eu já tenho. Mas se quiser...

O SR._____ - Um aparte, por favor. Gostaria de apenas fazer um esclarecimento.

O SR.ANTÔNIO PAIVA MONTEIRO FILHO - O senhor quer fazer a gentileza de nos dar atenção?(Pausa).

A SRA.ALDAIZA SPOSATI - Vamos passar a palavra para a representação do Executivo.(Pausa). Pois não.

O SR._____ - Apenas para que não fique nenhuma dúvida, pego apenas um esclarecimento. A proposta do substitutivo, Vereadora, foi apresentada única e exclusivamente porque é a que apresenta menor necessidade de desapropriação, menor ônus ao Poder Público, e atende em "tótum" às necessidades locais. Em nenhum momento há preocupação de pegar "a" ou "b" esteve ligada ao processo. No nosso entender, só não foi feito o tratado como estava anteriormente porque não se tinha equacionado a chegada da ponte em condições ideais. Uma vez que isso foi possível, a solução do lado direito, do lado do rio, ocorrem desapropriações em qualquer uma das hipóteses. Apenas o último trecho da Júlio de Medeiro, esse quarteirão, é que não sofria desapropriações desse lado. Portanto, mantendo a desapropriação como ou com a proposta do substitutivo, estaremos reduzindo a área a ser desapropriada significativamente e reduzindo desembolso da Prefeitura com as indenizações. Por isso foi apresentada a propósta e pode-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A31	3	regina	Com.Pol.Urb.	6.9.94		

mos documentar e respaldar isso a qualquer momento para qualquer um.

O SR._____ - Sem o objetivo, Sr.Presidente, de polemizar, gostaria de fazer uma pergunta. Qual é a finalidade desse projeto, qual é a finalidade dessa obra? Se pelo que entendi, desde o princípio, é que a finalidade dessa obra, o objetivo é fazer com que o trânsito venha fluir com mais rapidez, com mais desenvoltura, com mais racionalidade. Então o projeto original, da forma como foi mandado para a Câmara, é o mais correto de se raciocinar. Se a coisa não for essa, for outra, então não tenho mais nada a discutir. Pego a minha galocha e vou embora para casa. Obrigado.

O SR._____ - Apenas esclarecendo, o objetivo do projeto não é velocidade de tráfego. O objetivo é a construção de uma báia de ônibus do lado direito, o objetivo é a parada dos ônibus na Rua Eugênio de Medeiros, para acesso à Ponte Eusébio Matoso. E outro objetivo é que a Rua Eugênio de Medeiros, nesse quarteirão, não apresenta largura suficiente para entrada de ônibus, estacionamento de veículos e tráfego normal. Essa é a principal razão do alargamento. [redacted]

Apenas que falta uma observação que nos cantos das ruas também está prevista desapropriações para acertar e acomodar essa situação que o senhor levantou. No nosso ver, a alternativa proposta é a mais racional a mais viável.

- (aparte fora do microfone)

A SRA. _____ - Mais um inscrito aqui.

O SR. CARLOS - Boa tarde, eu sou da Eugênio Medeiros também, e gostaria só de lembrar que se o problema é o primeiro projeto, ou o segundo, então se é para aprovar o primeiro, o primeiro era desapropriação toda do lado par... Depois que foi feito todo o ~~x~~ projeto e foi jogado para o lado par. O primeiro projeto que se tem aí, a desapropriação era toda do lado ímpar. Só isso.

A SRA. _____ - Há uma proposta do Vereador Antonio Paiva gente marcaria, a princípio, a visita ao local, no dia 14, quarta-feira próxima, às 9horas da manhã. A gente pediria também ~~q~~ se o CET poderia estar presente, e a gente pode est r combinando como um ponto de encontro. Onde é melhor? Junto à ponte?

O SR. _____ - (fora do microfone) - Eu coloco o meu escritório, a minha empresa à disposição. Eugênio de Medeiros, 321.

A SRA. _____ - Tudo bem? Eugênio de Medeiros, 321, quarta-feira, às 9~~x~~ horas. Então, tem a segunda parte do projeto e tem pessoas inscritas.

O SR. _____ - (fora do microfone) - Eu gostaria de pedir a....(ininteligível)....como por exemplo na saída da ...(ininteligível ...

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A32	2	emira	pol.urbana	6.9.94		

A SRA. _____ - Dá para estacionar, não tem risco nenhum? Então, pela neutralidade do Vereador...

- (várias pessoas conversando juntas, ao mesmo tempo).

A SRA. _____ - Nós vamos caminhar por ali, está certo? O meu receio é que aquela entrada, o fluxo de ficar alguma coisa difícil. Ali por volta do número 300 e tal, e ficamos ali. Isso não tem nenhum problema. Então, vamos lá.

A SRA. FÁTIMA - Eu sou do Movimento Pinheiros Vivo. Queria inverter um pouco essa discussão, porque a gente vem há um ano e meio tentando discutir o projeto Faria Lima, ou a alteração urbana Faria Lima, e nós sempre nos furtamos a fazer a discussão de quais seriam as rotas alternativas, ou não. Não tivemos, até hoje, uma resposta que nos convencesse, porparte do poder público, de que o projeto viário que está colocado para toda aquela região, que chamamos de Baixo Pinheiros, que é o Largo da Batata, descendo pela Sumidouro, agora com o novo projeto, e pegando a ponte pela Eugênio de Medeiros, vá de fato resolver o problema viário da região. Eu gostaria de saber, talves o representante da EMURB possa fazer alguma colocação, até aonde a gente sabe não está equacionado o problema da estação do Metrô da quarta linha, que vai ser construída no Largo da Batata. O projeto que está sendo proposto passa esse tráfego que vai sair da Cardeal, exatamente por cima de onde essa estação estará sendo construída. E além de tudo, a gente entende que a solução do problema de tráfego da Largo da Batata e de toda essa região central de Pinheiros, passa exatamente pela questão do Metrô, do Metrô atravessando o rio, e ado final daquele terminal que existe hoje no Largo da Batata, que serve, basicamente, para ônibus intermunicipais. Então, acho que a questão que está colocada não é qual é o lado...

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A33	1	Marcelo	Aud.Pública	06.09.94		

[redacted] que vai ser desapropriado a essa altura, mas a gente saber qual é a finalidade exata do que se propõe desapropriar, até que ponto realmente essas desapropriações são necessárias. E aí eu não estou discutindo a Eugênio de Medeiros, eu estou discutindo o projeto como um todo, porque não existe o trecho Eugênio de Medeiros sem o resto do projeto todo viário que está colocado ali para a região. (Palmas).

O SR. ANTONIO [redacted] DE PAIVA MONTEIRO FILHO- Tem a palavra o nobre Vereador Maurício Faria. (Pausa). S.Exa. desiste da palavra. Mais alguém quer tecer comentários sobre o projeto?

A SRA. SANDRA - Sou moradora da Vila Olímpia. Embora possa parecer que eu seja uma alienígina aqui nesta discussão, porque eu não moro na região de Pinheiros, pegando um pouco carona nisso que a Fátima falou, tudo isso se [redacted] circunscreve dentro da questão do grande debate que nós abrimos em relação à Faria Lima.

Acho que além dessa questão do par ou ímpar, que acho que não é relevante no sentido de que não pode haver uma solução que seja igualmente técnica e que permita ser ou do lado par ou do lado ímpar. Isso acho que mesmo para quem não mora na região já causa uma

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A33	2	Marcelo	Au.Pública	06.09.94		

certa estranheza. Mas a mim o que causa estranheza maior, estando justamente a um ano e meio nessa luta, junto com muitos outros companheiros, pessoas moradoras no bairro, vizinhos, há tempo, desde a gestão do Prefeito Jânio Quadros, quando se tenta fazer passar esse projeto altamente destruidor para os nossos bairros, o que está me parecendo e stranho nessa discussão levada aqui hoje é que de repente um grupo de moradores uma determinada região faz uma proposta de alteração e essa proposta de alteração é tão prontamente atendida pelo Poder Executivo, enquanto nós, que estamos numa luta longa, há tanto tempo, não vimos retorno disso até hoje, a não ser o retorno que sabemos que existe, no sentido de que há um ano e nove meses estamos levando heroicamente uma luta e tentando deter uma avenida, temos um processo em julgamente na Justiça com relação à lei de 68 e o que o Prefeito tenta fazer é criar fatos consumados para que a Justiça quando for se manifestar, já tem tanto cadáver que aí tanto faz se vai a favor ou se vai contra.

Então me causa muita estranheza nesta discussão que está sendo levada hoje aqui que efetivamente, tão prontamente, uma parte da população é atendida e atendida num projeto, ou de uma forma que diz que tanto faz se é desse lado ou daquele lado. Parece-me que para quem está na luta há tanto tempo causa uma certa estranheza. Queria

deixar isso registrado. Muito obrigado. (Palmas).

O SR. LÁZARO BARBOSA(?) - Não é estranheza. Nó mos contra o progresso, isso é importante. Nós somos contra desnecessários que nós pagamos de impostos. Esse é o problem a Eugênio de Medeiros nós não somos contra que se faça algum deve-se fazer, porque o mundo é assim, não podemos chegar e o avião, com o computador, não tem condição, porque o mundo nuar. O que nós queremos é que já que vai continuar que seja mais econômica, mais racional, não desapropriando tem oito era quatro e sim tira quanto precisar de 80. Essa é a nossa Esse é problema de custo, dinheiro,isso é o que interessa, e pessoas. (Palmas).

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Mais gostaria de usar a palavra? (Pausa). Como ficou determinado, 14, às 09 horas, estaremos no local, juntamente com bros da Comissão de Política Urbana, o pessoal da Emurb e os do CET.

Então passaremos ao seguinte projeto, a não Vereadora Aldaíza queira fazer alguma observação.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Eu só indagaria se população do Largo da Batata não seria interessante

Folha n.o 67 do Proc.
N.o 166 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A33	4	Marcelo	Aud.Pública	06.09.94		

para a gente poder entender o percurso até ali o Largo da Batata. Qu
ro dizer que a gente faz a Eugênio e inclusive tenta caminhar... Se
vamos caminhar com os ~~próprios~~ próprios pés ou com umas ~~uma~~ rodinhas a
te a gente vai decidir, mas o que eu estou só querendo dizer é que
mo o projeto de lei tem as duas dimensões e como nós vamos in loco

[redacted]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A34	1	Marcelo	Aud.Pública	06.09.94		

os moradores da Eugênia de Medeiros, entendemos que é de justiça também a Câmara, a assessoria da Câmara estar ali no Largo da Batata com moradores e a gente tentando entender o percurso. Aí a gente faz primeiro um grupo e depois outro. (Palmas).

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Ninguém mais inscrito para se pronunciar sobre o projeto, damos por encerrado. Vamos passar ao projeto seguinte.

O próximo projeto é o PL 224/94, de autoria deste Vereador, no qual a gente propõe a modificação de zona de uso Z-3 para Z-2. Eu pediria à nobre Vereadora Aldaíza Sposati que fizesse a leitura do resumo do pré-estudo.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Trata-se esse projeto, de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, e ele cria uma zona de uso Z-3, alterando as normas de uso e ocupação do solo. Diz assim o projeto: "Artigo 1º - Fica criada uma nova zona de uso Z-3, cujo perímetro é descrito a seguir: começa na confluência da avenida Regente Feijó com a rua Gabriel Grupelo, segue pela avenida Regente Feijó, avenida Monte Magno, rua Paulina, avenida Luca, rua Bruna, rua Plácido de Castro, rua João Teixeira da Silva, rua Pantojo, rua Professor Juliani e rua Gabriel Grupelo, até o ponto inicial. O perímetro dessa zona fica incluído no quadro 8J, anexo à Lei 9.411, de 1º de

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A34	2	Marcelo	Aud.Pública	06.09.94		

desembro de 1981. O Executivo numerará a nova zona de uso Z-3 em até 60 dias a partir da data de sua publica;ão. Artigo 3- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotaçõe orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Essa lei entrar em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em cont rio".

Há aqui uma aclaramento que a rua Soldado Ocimar da S va, onde se lê rua Pantojo leia-se rua Soldado Ocimar da Silva. Hou uma alteração do nome porque essa rua Pantojo tinha um homo mo.

A justificativa do autor diz o seguinte: "A present positura objetiva adequar a legislação à realidade existente, faz com que se incentive o desenvolvimento das atividades atuais, pois em certo sentido ela está congelada em função do fato da me tencer à zona de uso Z 2. A região que se pretende ver alterada mas de uso e ocupação do solo já é predominantemente residencia alto coeficiente de aproveitamento, existindo uma diversificação bastante grande no local.

Houve,neste projeto, a posição pela legalidade da são de Justiça, encontrando-se, portanto, agora aqui na Comissão

CÓD: Política Urbana para dizer do mérito, indo, em seguida, para a Co

de Atividades Econômicas, Finanças e Orçamento".

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Esta é a primeira audiência pública deste projeto e nós que fomos autor entendemos que da maneira que estava colocada, Z-2, não teríamos condições de um aproveitamento melhor e dificultaria toda e qualquer instalação de construções que viriam beneficiar todos os moradores que se encontram ali na Z-2.

Ao apresentarmos a modificação para Z-3 entendemos que irá beneficiar muito mais não só o[redacted].

[redacted].

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APA
A35	1	florência	aud. pública	6.9.94		

os próprios moradores locais mais uma grande população do Bairro d
tuapé e da Zone Leste. Se alguém estiver interessado no projeto pod
se manifestar. (Pausa)

O SR. ARNALDO DE ALMEIDA - Sr. Presidente, Sra. V
dora, esse projeto que estamos, junto com todo o pessoal, tantando
sar de Z.2 para Z.3, isso irib beneficiar pela seguinte forma - em pr
ro lugar, se for continuar como Z.2, há uma série de exigências ra
tes a PARSOLO como que só pode se construir 50% da área. Passand
Z.3 nós temos condições de construir um maior número de edificaçõ
além disso, fugimos desse problema que temos hoje de anistia, de
ir estourando Taxa de Uso e Ocupação de Solo. Então, pedimos a e
missão para conseguirmos essa Z.3 e com isso iríamos beneficiar t
os moradores e dar um número maior de residências para o local.
do.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - No caso eu não informei
o Relator desse projeto é o Vereador Emílio Meneghini. Essa já é
nnda audiência desse projeto, creio e só quero saber se há alg
opinião diversa, que gostaria de se pronunciar. (Pausa)

O SR. ANTONIO PAIVA N.FILHO - Não havendo mais nin
ra se manifestar a favor ou contra, demos por encerrado esse pro

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A35	2	florência	aud.pública	6.9.94		

audiência pública de hoje e passaremos ao seguinte.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - PL 251/94, de autoria do Vereador Hanna Gharib. Trata de um objeto semelhante. Cria uma zona de uso Z.3 e altera também as normas de Uso e Ocupação do Solo, isso na Chácara Monte Alegre, no Distrito de Santo Amaro.

"A Câmara Municipal de São Paulo decreta" - -é o teor do projeto - "Fica excluído da zona de uso Z.1.C22, cujo perímetro é descrito no Quadro 8J, anexo à Lei 9.411, de 30 de outubro de 1981, a área compreendida pelas Avenidas Washington Luís e Prof. Vicente Haugh e Ruas Jacatirão e Vila Amélia, no Distrito de Santo Amaro.

Artigo 2º - A área referida no Art. 1º passa a integrar a zona de uso Z.3, cujas características de uso constam do Quadro 2.A, anexo à Lei 8.001, de 24.12.1973.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário, e esta lei entrará em vigor na data de sua publicação."

A Justificativa do autor diz o seguinte: "O que ele se propõe é a evitar a degradação que se observa na área em questão. O excessivo fracionamento dos terrenos, a destinação dos imóveis e os padrões de edificações que se verifica no local não foi o pretentido quando da

promulgação da lei que criou a atual zona de uso Z.1. O desvirtuamento da zona estritamente residencial, com a atividades profissionais de pequeno porte obriga a uma correção da Lei de Zoneamento a fim de se impedir o surgimento de cortiços e favelas, inclusive em regiões centrais."

O Relator deste projeto de lei é a Vereadora Tereza Cristina de Souza Lapolo. Alguém quer se pronunciar? (Pausa)

A SRA. KARIN - Boa tarde aos Membros da Comissão e aos presentes. Tenho uma propriedade perto da área mencionada nesse pedido e entendi pelo debate anterior que há uma possibilidade de esta Comissão ir ao lugar onde se pleiteia uma modificação. A Rua Jacapirão é uma zona tipicamente residencial. Está no meio da uma Z.1. As casas todas têm características de Z.1. São frentes de 10 a 15 metros. E entendo que uma modificação nesse região traria desvantagens para esses moradores quanto à qualidade de vida. Era isso que tinha a dizer.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Eu queria aqui opinar, enquanto Vereadora, que eu estranho que uma correção seja feita pa impedir o surgimento de cortiços e favelas. A questão do favelamento n está absolutamente ligada à questão do zoneamento, mas sim à ausência d habitação popular. Quer dizer, acho que aqui tem essa justificativa .. Me parece que merece até uma consideração porque há uma atribuição inad

Folha n.o 74 do Proc.
N.o 166 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A36	1	florência	aud.pública	6.9.94		

quada do zoneamento versus hatibação subnormal, porque ela não é, o zoneamento não é impeditivo ou propulsor no caso. Então, a nobre Vereadora Tereza Lajolo é que é a Relatora desse projeto. E a gente pediria à Assessoria da Comissão para fazer chegar à Vereadora o interesse da população e que fosse feita uma visita ao local porque há um parecer contrário ao que está contido aqui. Seria interessante se a senhora pudesse dar o seu endereço e telefone para que pudesse ser procurada e marcar dia e hora para a visita.

Queria aqui ... O Vereador Antônio Paiva teve que se retirar para uma reunião de Lideranças. Então, vou dar continuidade aqui aos demais projetos de lei.

Estaria em discussão agora o Projeto 114/94, de autoria do Vereador Mário Noda, que transforma a zona de uso Z.8.049 em Z.2. Essa zona ela ... Aqui não tem o bairro citado... Fica próxima ao Parque São Lucas, na Vila Prudente. E assim diz "Fica enquadrado na zona de uso Z.2 o perímetro da Z.8.049, assinalado no Quadro 8.A, descrição de perímetro das Zonas de uso, anexo à Lei 8.001, de 24.12.73. As despesas para execução desta lei correrão por conta verba orçamentária própria, suplementada se necessário, e entrará em vigor na data de sua publicação

A Justificativa do autor é de que essa Zona Z.8 foi implantada para controlar o desenvolvimento desordenado da área. Isso em

Folha n.o 75 do Proc.
nº 166 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A36	2	florencia	aud.pública	6.9.94		

1972. Hoje, com a necessidade de novas moradias e para atender a demanda da população local, vê-se que esse zoneamento perdeu o sentido. Pretende-se,pois, apresentar uma solução para este problema, atendendo os objetivos dos interessados. Alguém quer opinar? (Pausa)

Queria chamar a atenção dos senhores que estão na audiência sobre o número de projetos de lei existentes alterando o Zoneamento. E acho que isso é muito significativo, porque não estamos com um Plano Diretor para a Cidade. Acho que a urgência de um Plano Diretor que de fato responda pela dinâmica da Cidade é necessário, eis que São Paulo está com um Plano Diretor ainda de 1971. Então, acho que essa questão aqui é um alerta à população de São Paulo.

Agora temos o Projeto 198/94, de autoria do Vereador Paulo Kobayashi. Esse projeto de lei já está em segunda audiência pública e altera a Legislação de autoria do nobre Vereador Chico Whitaker a respeito da instalação dos chamados "Bolsões Residenciais".

A Relatoria coube a mim nesse projeto de lei o projeto diz o seguinte "Artigo 1º - O Art. 4º da Lei 11.322, de 22/12/92 passa a vigorar com a seguinte redação: [redacted].

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A37	1	ANA	Aud.Pub.	6.9.94		

[redacted]:" A criação do bolsão residencial e a autorização para sua implantação serão determinados por ato normativo da autoridade competente da Prefeitura mediante a apresentação de: 1º- projeto de reurbanização devidamente aprovado pelos órgãos municipais competentes; 2º - comprovação da realização das reuniões previstas no parágrafo 1º deste artigo. Parágrafo 1º - Os organizadores da iniciativa promoverão e coordenarão pelo menos duas reuniões abertas ao público para apresentação e discussão do projeto, obedecidas as seguintes condições: 1- intervalo mínimo de 10 dias corridos entre as reuniões; 2 - convocação dos moradores que assinaram o requerimento, que se refere o Art.3º desta lei, mediante notificação entregue contra-recibo, com pelo menos 7 dias de antecedência: 3 - divulgação da data e local de cada reunião junto à população da área compreendida pelo bolsão: 4 - realização das reuniões em local de fácil acesso para os moradores da área a ser delimitada. Parágrafo 2º - Considerar-se-á aprovado o projeto pela anuência da maioria dos moradores da área a ser delimitada Parágrafo 3º - O apoio [redacted] inicial manifestado à iniciativa, na forma do Art.3º desta Lei, independerá de ratificação e implicará em anuência ao projeto se o morador não manifestar sua expressa discordância. Assegurado o direito de fazê-lo em até 5 dias após a realização da última das reuniões previstas no Parágrafo anterior. Parágrafo 4º - No caso de os moradores decidirem

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A37	2	ANA	Aud.Pub.	6.9.94		

assumir parcial ou totalmente as despesas de implantaçao do bolsão residencial, e a manutenção dos dispositivos a que se refere o Parágrafo 1º, do Art.2º desta Lei, a solicitação de implantação deverá ser acompanhada também de: 1 - estimativa das despesas exigidas pra implantação do bolsão residencial e pra manutenção dos dispositivos: 2 - declaração expressa subscrita por moradores aceitando rateamento das despesas entre si. Parágrafo 5º - os bolsões residenciais já implantados ou em processo de implantação à data da promulgação desta Lei deverão ser reconhecidos pelo Poder Público. Parágrafo 6º - A edição deum atã normativo criando um bolsão residencial ou autorizando sua implantação não implica em compromisso do Poder Público em realizar às suas dxpensas a implantação. Art. 2º - Os atos praticados sob a égide do dispositivos alterados por esta Lei permanecem válidos e serão obrigatoriamente aproveitados e reconhecidos pelo Poder Público. Art. 3º - No prazo de 30 dias adaptar-se-á o regulamento da lei 11.322 de 22 de dezembro de 92 às disposições desta Lei. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrário.

Na primeira audiência a distinção colocada entre este projetc de lei e o projeto original do Vereador Chico Whitaker era a distinção entre proprietário e morador. Hâuve uma manifestação favorável de que a anuência deveria ser dos moradores e não dos proprietários. O Vereador

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A37	3	ANA	Aud.Pub.	6.9.94		

Paulo Kobayashi autor da proposta, assim justifica:" A Lei 11.322, apresentada pelo Vereador Chico Whitaker buscou disciplinar a criação de bolsões residenciais de São Paulo a fim de preservar a qualidade ambiental de certas regiões. No entanto, as exigências contidas na Lei mostraram-se exaberbadas, inviabilizando seu objetivo e desestimulando a ação comunitária. A propositura visa voltar-se para o morador então para o proprietário, à decisão de requerer a implantação de bolsões residenciais. Além disso diminui a percentagem de anuência de 70 para 50% para prepondetar a vontade da maioria que restabelece o caráter democrático que devem ter as manifestações coletivas em busca do bem comum." Está em discussão, portanto.

O SR. OSVALDO RIGONATI - Boa tarde, Sra. Vereadora, boa tarde Srs. presentes.Sou morador de Interlagos e lá temos um projeto de implantação de bolsão e somos totalmente favoráveis à implantação desse bolsão e também talvez em outras áreas do Município de São Paulo, não no sentido de nos isolarmos do resto da comunidade, nao no sentido de formarmos uma muralha e deixarmos os outros de fora. Mas realmente para preservar a nossa qualidade de vida. Achamos plenamente favorável que o morador participe porque muitas vezes há pessoas com imóveis nessas áreas, apenas como renda, e quem está lá é pàrque fez uma opção de morar naquele lugar. Nós hoje, praticamente moramos na faixa litorâ-

nea, vamos ahamar assim, do bolsão, porque quem está no miolo do bairro não sente os efeitos danosos, mas nós naquela faixa, que pega, por exemplo, a Vila Robert Kennedy, represa de Guarapiranga sofremos bastante a ação de pessoas vinda de outros bairros que simplesmente vão ali para passear. Então, seu domingo acaba sendo prejudicado, as suas noites de sossego também acabam sendo prejudicados. Então somos favoráveis a esse projeto. Muito obrigado.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Alguma manifestação mais? (Pausa) Há uma recomendaçao aqui da assessoria no sentido de que essa lei do Vereador Paulo Kobayashi ela não toca na discussão da instalação do bolsão e o seu impacto no aumento de trânsito nos entornos. Os senhores têm alguma consideração à respeito? (Manifestaçao fora do microfone) Perfeito. É que a lei é genérica. Ela não é para cá.

A SRA. _____ - Quanto a isso, essa lei não altera a lei que está em vigor atualmente. E a questão é que toda essa problemática do trânsito e tudo o mais é estudado pelos órgãos da Prefeitura. A Prefeitura que autoriza, que faz o plano. É uma questão do Executivo ainda. Isso não é alterado.

A SRA. KAREN - Eu queria de todo, acho que não foi feito isso, homenagear a Vereador Whitaker pela iniciativa da primeira lei para viabilizar a possibilidade de se implantar bolsões residenciais em

Folha n.o 80 do Proc.
No 166 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A38	2	MIA	Aud. Pub.	6.9.94		

São Paulo. Obviamente, essa lei já tem dois anos e nós na prática que tentamos colher assinatura e tudo o mais sentimos alguma dificuldade na prática e em função disso é que hoje existe uma lapidação daquilo que a gente acha muito precioso. Existe uma teoria do Prof. Cândido Malta Campos que acho muito importante ressaltar. Ele defende que com o progresso, o número de automóveis nessa nossa Cidade é possivel se fazer um gráfico no dia e ano que São Paulo vai parar. Ele defende também que enquanto não houver transporte coletivo para classe média, o problema do trânsito não vai ser sanado. Então, se é possivel deter o trânsito e toda essa progressão, se de qualquer forma Interlagos ou outros bairros vão ser destruídos mais tarde, então alguma coisa está errada. Então, de fato devia se pensar o contrário. Não se preocupar com o tráfego em volta. ~~Vereista~~ "Coitado do tráfego em volta. [redacted]

Folha n.o 31 do Proc.
166 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A39	1	regina	Com.Pol.Urb.	6.9.94		

Nós vamos resolver esse problema do tráfego em volta. Precisamos, sim, juntar todas as forças para que esses bolsões sejam implantados, para forçarmos à municipalidade, seja na Câmara Municipal ou onde quer que seja, a resolver o problema do transporte coletivo e não do transporte individual. Era isso que tinha que colocar.(Palmas).

A SRA.ALDAIZA SPOSATI - Mais alguma observação em relação ao projeto de lei 198/94? Não?

A SRA._____ - Esse projeto do Chico Whitaker, na verdade, foi elaborado..., foi projeto no qual ele foi canal de apresentação, foi elaborado por muita gente e muito discutida a questão dos moradores e proprietários. Tinha argumento contra e a favor. Argumento também de despesa, de alterar a faixa do local e depois ter reclamação do proprietário. E uma outra questão é a dos 50%. Eu não tenho o que dizer. É só deixar consignada a diferença de 50%, 70%. Talvez 70% seja muito difícil. E por outro lado, e isso é uma coisa que estávamos comentando quando vimos essa reportagem da Veja, que mistura alho com bugalhos, é a questão dos bolsões serem sempre muito conflituosos. E quando a gente tinha chegado nos 70% era para tentar evitar, tentar que antes de chegarmos à implantação dos bolsões, se chegasse a um consenso no bairro para evitar a "brigaiada" que dá. Não sei o que é melhor, se é muito difícil chegar ao 70% ou não. Só quero deixar registrado porque é melhor que tenhamos dis-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A39	2	regina	Com.Pol.Urb.	6.9.94		

cussão sobre issso.

A SRA.ALDAIZA SPOSATI - (Apartes fora do microfone). Não, não. (Pausa).

Encerrado o debate do PL 198/94, vamos passar para o PL 189/94. Interessante, 198 e 189. O PL 189/94 é de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, Esse projeto de lei também altera zona de uso Z1-08, transformando-a em zona de uso Z2. Está e se localiza no distrito de Moema. E assim diz o projeto: "Fica retirado da lsita de trechos de logradouros, de zonas de uso Z1-008, pertence ao quadro 8J da lei 9411, de 30.12.81, a área resultando do perimetro formado pelas vias República do Libano, Jauaperi, Alameda dos Jaúnas, Gaivotas, Coronel Raul Maitá, Vila Nova, Rua Canarário, ... aqui houve um engano". Desculpe. Vou reler:"Rua Gaivota, Rua Coronel Raul Maitá...". Não foi engano meu, o engano é que está repetida a linha. Continuando:"Rua Inhambú, Rua Inajaróba, Rua Euclides Parente Ramos, e Rua Afonso Brás. Distrito de Moema, compreendido pelas quadras fiscais 038/258/259/260/XXX 264/287/288/no setor 41. Artigo 2º: o perimetro transcrito no artigo primeiro dessa lei, passa a integrar a zona de uso Z2, cujas características de uso e ocupação do solo constam do quadro 2A, anexo a lei 8.001 de 24.12.73. As despesas decorrentes com execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Essa lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário". O autor assim se justifica: " O zoneamento da área em questão como zona de uso Z1, não mais se justifica pois ao longo dos mais de 20 anos o referido local sofreu significativas modificações, causando descaracterização quase total das restrições impostas pela legislação pertinente. Pretende o autor atender o clamor dos proprietários e moradores locais, adequando a atual realidade o zoneamento ali existente". Relator desse projeto é o Vereador Emílio Meneghini. Então, está em debate o projeto de lei que altera zona de uso em Moema. Alguém gostaria de se pronunciar, por favor, pode falar.

O SR.CURTI RICKEN(?) - Sou morador da Rua Canário, incluída exatamente nesse perímetro mencionado. Antes de mais nada, quero entregar abaixo-assinado, promessa nossa para a primeira audiência.

A SRA.LEDAIZA SPOSATI - Está sendo entregue abaixo-assinado de moradores do local, conforme prometido na primeira audiência. E diz o caput da emenda do abaixo-assinado:"Os moradores proprietários de imóveis do bairro de Moema, abaixo-assinados, concordam com o pedido de mudança de zoneamento, de Z1 para Z2, conforme projeto de lei 189/94, do Vereador José Viviani Ferraz, que ora transita na Câmara Municipal de São Paulo". Este é o teor.

O SR.CURTI RICKEN(?)- Perfeito. Esse abaixo-assinado contém ma

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A40	1	regina	ComPol.Urb.	6.9.94		

is de 140 assinaturas de moradores, proprietários, que atuam na região e conhecem bem os problemas locais. Como disse o Vereador muito bem, houve uma descaracterização de Z1. Quando fmos morar lá era uma região bucólica, muito interessante, das mais lindas nas redondezas. Era a Igreja de Moema e outras coisas que deixaram de existir . O próprio progresso fez com que houvesse modificação de ou na região. Uma delas, mais recente e conhecida por todos, é a Avenida Hélio Pellegrino, conseqüência da canalização do riacho, transformando-se em avenida excelente. Essa avenida desemboca na República do Libano e trouxe, junto com a avenida, obviamente, tráfego intenso. Esse tráfego, ao desembocar na República do Libano toma, vamos dizer, assim, três destinos. À direita, para o Jabaquara. À esquerda, é para quem se dirige ao centro. E mais, recebe o trânsito de quem vem da Cidade, entra na Hélio Pellegrino, como quem vai para o Itaim. A consequência é que foi feita uma entrada à esquerda, na República do Libano, e não na Hélio Pellegrino, mais na Rua Canário, que está no perímetro mencionado. Quem vem do Jabaquara, agora, tem uma entrada à esquerda, na Rua Canário, e pode entrar pelo bairro de Moema. Resultado: o bairro, a região mencionada, está seno cruzada por uma pista de alta velocidade. Isso modificou todo perfil do bairro. E realmente não dá para dizer que aquela região ainda é Z1. Ali não é mais Z1, qual seja uma região estritamente residencial, infelizmente.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A40	2	regina	Com,Pol,Urb.	6.9.94		

SRA.ALDAIZA SPOSATI - Quero entender uma coisa. Eu até ao expressar o trajeto da zona, ficou difícil de compreensão. Aqui diz assim: "Avenida República do Líbano, Jauaperi, Alameda dos Jaúnas, Rua Gaivota, Rua Coronel Raul Maitá Vila Nova, Rua Canário". E volta:"Rua Coronel Raul Maitá Vila Nova". Isso não deu para entender.

O SR.CURTI RICKEN(?)- Perfeito.

A SRA.ALDAIZA SPOSATI - Mas como perfeito?

O SR.CURTI RICKEN (?) - Eu já explico por que. É um desenho estranho porque é uma figura geométrica.

A SRA.ALDAIZA SPOSATI - Então é um trecho da Rua Canário?

O SR.CURTI RICKEN (?)- Isso, é um trecho.

A SRA.ALDAIZA SPOSATI - Porque aqui não tem o traçadp. O projeto de lei [redacted]

não contém nenhuma planta e nehum traçado.

Mas, veja bem, se não tem o número e o trecho da Rua Canário, aqui diz: República do Líbana, Jauaperi, Jaúnas, Gaivotas, Cel. Raul Maitá, R. Canário, Cel. Raul Maitá. Essa Rua. Cel Raul Maitá é em forma de "U"?

O SR. - Eu vou lhe explicar. Esse perímetro aí...

A SRA. - A Rua Canário não é curva. A Cel. Raul Maitá é curva? Como é que a R. Canário encontra duas vezes com a Cel. Raul Maitá?

O SR. - Isso aí é um desenho bastante complicado para explicar assim, mas ele vem..., eu tenho a planta e lhe entrego.

A SRA. - Vamos colocar aqui só para entender , que a desscrição, parece que a rua faz um "U". Não fica claro isso aqui.

O SR. - Esse perímetro...

A SRA. - Estamos aqui na Rapública do Líbano, depois o traçado da Jauaperi,,depois Al. do Jaúna, depois Gaivotas, Cel. Raul Maitá, Canário, e aqui o que que é isso? Então, mas esse traçado não está contido aqui, por isso que a descrição... veja bem, esta é a R. Raul Maitá, aqui a Canário, tem esta rua, tem esta, que aqui vai alcançar, talvez essa rua faça um "U". Então, o projeto de lei não está completo. A Canário é esta aqui. Desceu a Canário, eles pegaram aqui, depois subiram outra vez para alcançar essa rua. Esse desenho, a descrição não está conforme o desenho. É disto que estou chamando a atenção. Veja, eu não sou a relatora desse projeto, mas lendo o projeto, deu para entender que uma mesma rua não pode cruzar duas vezes com a...

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A42	2	emira	pol.urbana	6.9.94		

O SR. _____ - Olha, é a mesma quadra...

A SRA. _____ - Então, acho que isto merece conferir para ver se requer uma nova redação o art. 1º.

Acho que a assessoria estuda isso, certo?

Tanto que quando eu li, achei que estava me enganando na leitura.

- (alguém fora do microfone)

A SRA. _____6 Não lê, sim, bate os olhos. É que eu, por vício, como sou professora, então tenho que ler os detalhes das coisas.

Perfeito, está entregue, ele vai ser anexado.

Bom, então vamos dar conta de ve essa redação, e ver o que que está acontecendo, está certo. Estamos anexando o abaixo-assinado e vai ser entregue com as notas taquigráficas dessa audiência ao vereador, relator desse projeto de lei, Emílio Meneghini. Podemos ficar com uma dessas plantas? Então, vamos ficar com uma delas. Alguma manifestação a mais, em relaçãooa esse PL? Pois bem, achei que o senhor havia concluído.

O SR. _____ - Esclarecido o pequeno problema de delimitação da região, só completando o que falávamos, na região, além da questão Hélio Pelegrino, do grande trânsito, do grande tráfego, temos fenômenos ~~tipo~~ tipo prédios, que não deveriam estar numa Z1, e nessa quadra que compreende a Cel. Raul Maitá, Canário, Gaivota e Colibri, existe um prédio, prédio esse que é vizinho de um dos nossos companheiros aqui, o do Sr. Ianos, é vizinho do terreno dele, ele tem um prédio, não sei se

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A42	1	e mira	pol. urbana	6.9.94		

de 12 andares, ou coisa que o valha. Então, só complementando, houve descaracterização de Z1, razão pela qual solicitamos e pleiteamos o q aí está. Agradecemos ao oVereador Viviani Ferraz, o fato dele ter det tado esse fenômeno, que já há 20 anos procuramos esclarecer, e somen agora conseguimos. Por enquanto é só isso, muito obrigado.

A SRA. _____ - Eu queria informar aos senhores que os projetos de lei...., vamos concluir e ... relativos a alteraçã de zoneamento tem um período determinado de aprovação, de acordo com Regimento da Câmara, e no caso eles também são apreciados no conjunto por uma comissão especial. Há uma comissão especial formada na Câmara que já está examinando o conjunto de projetos, e isso, após essa anál que os projetos, depois de passarem pelas comissões, passam por essa análise para irem a votação em plenário. Então, acho que é importante dar ciência aos senhores, porque seguramente é bem possível que ele n alcance, não sei dizer se ele ~~x~~ alcançará, ou não, no seu trâmite de apreciação, nesse ~~x~~ conjunto de projetos deste ano, ou do próximo an Isso, não temos condições de conferir neste momento.

~~xx(fora do x~~

A SRA. IDELI -* Sou assessora do Vereador Arnaldo Madeira.

Eu queria, primeiro, fazer uma pergunta, a respeito desse abaixo-assinado: se ~~as~~ 140 assinaturas são das pessoas que moram den tro do perímetro dessa área? Gostaria que fosse esclarecido.

E a segunda, uma colocação de que parte desse perímetro qu está pretendendo ser alterado se encontra dentro do perímetro da Ope ção Urbana Faria Lima? Gostaria ~~x~~ da resposta das assinaturas, por

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A42	2	emira	pol.urbana	6.9.94		

A SRA. _____ - Acho que dá paraç detectar aqui. Eu posso, talvez, responder. Isso poderia ser inclusive compatibilizado, mas estou percebendo que várias das assinaturas são da Av. Pavão. A Av. PKavão não está nesse trajeto. Tem aqui a Av. Pavão, a Rua Canário, Pavão, Pavão, R. Antonio Pires, R. Colibri, R. Jacutinga, Rua Maiacarés, Al. Franca, R. Pará, R. Teodoro, R.Cel. Raul Maitá Vila Nova, que tem vária outra vez Av. Pavão, Inajaroba, Av. Lavandisca, que não está no traçado, tem várias assinaturas da Lavandisca, [redacted]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A43	1	Raimundo	Pol. Urb.	6-9-94		

...alameda Jaúnas, que está no traçado; depois temos aqui a Alameda Santos, várias ruas, tem inclusive de São Miguel Paulista, São Mateus, Parque Aclimação, ~~xxx~~ volta a ter rua Canário, rua Colibri, Av. Santo Amaro, Tulipas, São Miguel Paulista, rua das Angélicas, alameda Aratans, Jaunas, ~~xx~~Juaperi. ~~Xxxx~~ Enfim, me parece que as ~~xxxxxxxxx~~ assinaturas são de locais variados e precisaria fazer uma conferência ~~xxx~~ quais as que estão no trajeto. Pois não, senhor.

O SR; HENRIQUE PEREIRA GOMES - Gostaria de dar o meu testemunho em relação da aparente discrepância entre a região escrita e definida no projeto de lei e assinatura de proprietários ou moradores. Necessariamente o proprietário não é morador e eu vou dar o testemunho do meu caso familiar. Nós somos proprietários de um imóvel na rua Colibri que, por curiosidade, não consta o nome porque está dentro do perímetro descrito. Somos proprietários desse imóvel há mais de 25 anos e rigorosamente falando, nos últimos 5 anos, nós fomos constrangidos a mudar de lá. Quando falo nós estou me referindo especificamente a minha mãe, porque a família foi casando e ela foi ficando sozinha e houve um constrangimento para ela ~~xxx~~ viver naquela região, por todos os motivos que já foram explicados, de ~~tráfico~~ tráfico (?), de problemas à noite com segurança, com prostituição, com hordas de travestis, ~~com problema de polícia e tudo mais.~~ Além desses constrangimentos

no caso específico da nossa propriedade, nós temos um constrangimento urbanístico, porque colado na nossa propriedade existe um prédio já de 12 andares, que cria naturalmente o constrangimento daquilo que nós mais gostamos da Zona 1, que é a privacidade, a tranquilidade, é o bucolismo que o amigo Curt se referiu. Então, essas discrepâncias são decorrentes do fato de que muitos dos proprietários estão morando em outros locais, que é o caso de minha mãe. E a casa está fechada, desde 89 se fechou para moradia e não conseguimos nem locá-la, porque as pessoas que analisam aquele ambiente entende que não é o local ideal para se morar. E comprar muito menos, então este é o testemunho que gostaria de registrar.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Eu vou ter que encerrar, senhores. É o seguinte: eu nem ia presidir esta sessão, começa o plenário às 15h e eu tinha uma reunião às 14h30, eu vou ter que encerrar esta sessão, infelizmente, salientando o seguinte: existe aqui uma possibilidade da própria Comissão, a assessoria, fazer aqui uma separação percentual do que é na região, o que é fora da região e pode-se adotar uma tática de sorteio e aqueles que são fora da região fazer alguns telefonemas ou a gente tentar alguma forma de comunicação, quer dizer, existem maneiras de nós estarmos conferindo isso para darmos a efetiva tranquilidade no parecer quanto

ao projeto, está bem. É muito urgente ?

O SR. _____ - (fora do microfone) -

.... está bem claro que fala: proprietário morador da região...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Há aqui um novo aclaramento quanto ao abaixo-assinado que ele contém moradores proprietários e vizinhança que anuí também a alteração, está certo.

Então, agradecendo a todos e damos por encerrada esta sessão da audiência pública.

Obrigada.

Folha n.o 93 do Proc.
N.o 166 de 1994
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Lista de Presença da Vistoria realizada em 14/09/94 no bairro de Pinheiros referente ao PL 145/94, que dispõe sobre Planode Melhoramentos no Distritode Pinheiros.

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	TELEFONE
SONIA LOURDES MANHOLER	R/EUGENIO MEDEIROS 169 ca 7	2103564
ELPIDIO HENRIQUE	" " 187	—
Beverli Celi Costa		
Augusto Vardelli Netto	" " 143	211-8919
ELAZIER BARBUTA	" 278	210-5292
Ig Presbiteriana de Pinheiros	Rua Eugenio de Medeiros 213	210 5529
Sonia M. Silva	" " 161	2110059
Tânia Teixeira Barbosa	R. " " 278	260-0266
Renato Thomé Santos	R " " 65	815-4384
Jacko Anaki	R. Fernão Dias 253	210 0528
Isaura Vilela	Padre Carvalho	2114105
CANIO MUNOTRI	R. Eugenio Medeiros 175	8133136
Regina Y Komatsu	R. Eugenio de Medeiros 169 c/2/4	211-0027
Gaetano Zomaxial	" " 203	C.G. 211-5482
Ivete NAPOLEÃO	" " 165	814-9618

Folha n.o 94 do Proc.
No 166 de 1994
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Lista de Presença da Vistoria realizada em 14/09/94 no bairro de Pinheiros referente ao PL 145/94, que dispõe sobre Planode Melhoramentos no Distritode Pinheiros.

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	TELEFONE
Orlando Quaglietta	Eugenio Medeiros 122	8139483
Luiz Senzino Hadlfera	Eugenio Medeiros 128	8150198
Beatriz Assumpção	Eugenio de Medeiros 167	7106829
[illegible]	EUGENIO DE MEDEIROS 142	8158959
Dilma A. Pereira	Eugênio de Medeiros, 216	2117235
Jose Severino da Silva	RUA PAUL Lane 405	
Orestes Spinoza	R. Eug. Medeiros 228	816-1606
Carlos Maita	R. Eugenio Medeiros 182	8144638

Folha n.o 95 do Proc.
N.o 166 de 1994
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Lista de Presença da Vistoria realizada em 14/09/94 no bairro de Pinheiros referente ao PL 145/94, que dispõe sobre Planode Melhoramentos no Distritode Pinheiros.

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	TELEFONE
MARIA ALICE MARQUES SILVA	R/ Eugenio Medeiros 112	8145497
Alice Lodygensky	R. Eugenio Medeiros 162	81x2875

Folha n.o 96 do Proc.
N.o 166 de 1994
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Lista de Presença da Vistoria realizada em 14/09/94 no bairro de Pinheiros referente ao PL 145/94, que dispõe sobre Planode . Melhoramentos no Distritode Pinheiros.

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	TELEFONE
Domingos Paulo Orlando	R. Eugenio de Medeiros 264	816 4005
MARCELO FRANCO MATHIAS	RUA EUGENIO DE MEDEIROS 325	282 7431
KURT STEISMANN	R. EUG. MEDEIROS 340	2123101 - 3124139
Elaine G.T. Rocha	Rua Paes Leme, 411	815 3880
Eduardo Bastos	Rua Eugenio Medeiros 242	210 4388

Fls. n.o 97 do Proc.
No 166 de 1994
O Funcionário

1

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de setembro de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.o 311 /94

40 - OFICIO
10-0359/94-9

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

RECEBIDO NA
DE 09/09/94
ÀS 17:00 horas

Senhor Presidente

Encontra-se em tramitação nessa E. Câmara, encaminhado com o ofício A.T.L. no. 145/94, o Projeto de Lei no. 166/94, que aprova plano de melhoramentos no Distrito de Pinheiros, e dá outras providências.

Estudos posteriores à remessa da mensagem, efetuados pelos órgãos técnicos municipais, concluiram pela necessidade de serem introduzidas pequenas alterações na proposta original, que visam ao seu aperfeiçoamento.

As modificações preconizadas dizem respeito ao inciso I do artigo 1o. do projeto - que prevê o alargamento da Rua Eugênio de Medeiros - que terá nova redação.

A alteração proposta, a par de tecnicamente recomendável, propiciará redução da área a ser desapropriada, com a consequente diminuição de seu custo, atendendo, ainda, às reivindicações dos moradores

EDIÇÃO DE ANAIS
13 SET 1994
- DT. 10 -

SGM - 002 - DGM

À Com. de Política Urbana,
Meio Ambiente.
13/09/94

LUIZ AFONSO DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.
Em 15/9/94 às 12:00 hs.

Folha 98 do Proc.
N.o 166 de 1997
O Funcionário

do local.

De outra parte, mantém-se todo o sistema viário projetado, resultado obtido mediante a otimização do traçado geométrico do plano.

Em decorrência da modificação a ser introduzida no texto da propositura, torna-se imprescindível a substituição das plantas que a integraram em sua versão original, pelas que acompanham o presente.

Assim justificada esta mensagem aditiva, e considerando integrada ao projeto original, para todos os efeitos legais, as alterações ora propostas, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: alterações propostas.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/rmn

Folha n.o 99 do Proc.
N.o 166 de 1994
O Funcionário

311

ANEXO AO OFÍCIO A.T.L. No. /94

Alterações propostas ao Projeto de Lei no. 166/94.

I - Mantidos os demais incisos, substituir a redação do inciso I do artigo 1o. pela seguinte:

"Art. 1o. - .....

I - Alargamento da Rua Eugênio de Medeiros, com largura variável de 16,00 a 24,65 metros, desde a Rua Butantã até a Rua Paes Leme, na extensão de 370,00 metros;"

II - Substituir as plantas no. 26.744-I-540, que integraram o projeto original, pelas plantas no. 26.744-I-540, que integram o presente.

SPF/rmn

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 102 do proc.
N.o 106 de 1994
O funcionário

PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PL 145/94

O projeto de lei 145/94 do Executivo propõe duas áreas de melhoramentos no distrito de Pinheiros:

a) a primeira, de natureza desapropriatória, propõe a realização de obras viárias complementares à Ponte Bernardo Goldfarb;
b) a segunda para a alteração do fluxo viário e instalação de terminal de ônibus no Largo da Batata, Largo de Pinheiros e vias auxiliares.

Realizadas duas audiências públicas nesta Comissão de Política Urbana e ainda vistoria *in loco,* constata-se que:

- quanto às desapropriações previstas no item **a,** ocorre uma polêmica entre os moradores e o Executivo, disputando se o melhor traçado de via pública deve atingir o lado ímpar ou o par da rua Eugênio de Medeiros.
- quanto às desapropriações do item **b,** as audiências demonstraram que se trata de medida relacionada com a Operação Urbana Faria Lima, cujo processo está em tramitação nesta Câmara e nesta Comissão.

Dirimir as dúvidas exije elementos para que se possa exarar um parecer, e o que constatamos é que o PL 145/94 não veio devdamente instruído do Executivo para que se possa nesta Câmara avaliar quais as melhores soluções.

Em vista disto, solicitamos o retorno do presente projeto de lei ao Executivo para obter as seguintes informações:

1.Lastrear as propostas de alteração da Rua Eugênio de Medeiros e do Largo da Batata em um levantamento da contagem volumétrica de veículos nos pontos de modificação em Pinheiros.

2.Especificar a quantidade volumétrica atual de veículos e qual será o limite futuro.

3.Demonstrar estudos alternativos sobre o plano em questão e indicar os custos de implantação de cada um deles.

4.Detalhar o que ocorrerá com o tráfego na rua Paes Leme após o plano de melhoramentos proposto, pois atualmente é grande o depósito de madeireiras neste local, o que causa estrangulamento daquela via.

5.Detalhar o que ocorrerá com o tráfego da ponte Bernardo Goldfarb a partir da utilização do braço que se acha em obras

6.Especificar os estudos de operação e fiscalização de tráfego das vias cotadas no projeto.

7.Incluir manifesto parecer da C.E.T. a respeito das propostas.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 103 do Proc.
N.o 166 de 1994
O funcionário

8.Incluir o estudo de fluxo de toda a região do entorno das ruas que englobam esse plano de melhoramentos.

9.Através do projeto entende-se que será implantada no largo da Batata uma garagem coletiva de veículos. Onde será implantada e quantos veículos comportaria essa garagem? Qual a circulação proposta para esses veículos?

10.Quanto ao moderno terminal de ônibus citado na exposição de motivos, pergunta-se:
- para quantas linhas ele seria construído?
- qual a frota de ônibus que deverá circular no terminal na hora de pico?
- quais os itinerários prováveis desta frota de ônibus?
- qual o circuito de terminal que se pretende implantar?

11. Quais serão os fluxos principais e secundários dos veículos das vias em questão?

12.Como ficarão os pedestres com esse plano? Há algum estudo sobre isso?

13.A Prefeitura do Município de São Paulo possui dados precisos e decorrentes de estudos sobre as medidas a serm tomadas em relação ao plano de melhoramentos? Se sim, quais são? Por que não anexá-las ao processo?

14. Há dúvidas dos moradores quanto ao impacto viário da Rua Eugênio de Medeiros e as condições constitutivas do solo, ainda que a matéria possa ser objeto de soluções técnicas adequadas como o são as marginais. É de consciência que o Executivo informe as medidas de precaução que adotará a respeito.

15. Existiriam outras soluções para a operação da ponte Bernardo Goldfarb que não sejam as duas já apontadas para o alargamento da Rua Eugênio de Medeiros?

Aldaíza Sposati
vereadora

Defiro

Ver.Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 26/09/94

CAETANO DEL CIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3
Em 27/09/94
Hs 17:00 horas

Sr. Zuzi.

Providenciar ofício ao Executivo, solicitando informações.

27-09-94

MARCOS ANTÔNIO LEÔNIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V.Sa.

27-09-94

ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

SEGUE m, juntado 5, nesta data
documento 5 e p. 1 de informação
rubricado 5 sob folhas nº 104/8
Em 04/10/94

Câmara Municipal de São Paulo

... 106 do proc.
... 166 do 1994
funcional

São Paulo, 29 de setembro de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300414/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 166/94, de autoria desse Executivo - que aprova plano de melhoramentos no distrito de Pinheiros, e dá outras providências - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcss

Folha n.o 105 do proc.
166 de 1994
DT7-LEG3
OFICIO N.300414/94

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 102 do proc.
N.o 166 de 1994
O funcionário

PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PL 145/94

O projeto de lei 145/94 do Executivo propõe duas áreas de melhoramentos no distrito de Pinheiros:

a) a primeira, de natureza desapropriatória, propõe a realização de obras viárias complementares à Ponte Bernardo Goldfarb;
b) a segunda para a alteração do fluxo viário e instalação de terminal de ônibus no Largo da Batata, Largo de Pinheiros e vias auxiliares.

Realizadas duas audiências públicas nesta Comissão de Política Urbana e ainda vistoria *in loco*, constata-se que:

- quanto às desapropriações previstas no item **a**, ocorre uma polêmica entre os moradores e o Executivo, disputando se o melhor traçado de via pública deve atingir o lado ímpar ou o par da rua Eugênio de Medeiros.
- quanto às desapropriações do item **b**, as audiências demonstraram que se trata de medida relacionada com a Operação Urbana Faria Lima, cujo processo está em tramitação nesta Câmara e nesta Comissão.

Dirimir as dúvidas exije elementos para que se possa exarar um parecer, e o que constatamos é que o PL 145/94 não veio devdamente instruído do Executivo para que se possa nesta Câmara avaliar quais as melhores soluções.

Em vista disto, solicitamos o retorno do presente projeto de lei ao Executivo para obter as seguintes informações:

1.Lastrear as propostas de alteração da Rua Eugênio de Medeiros e do Largo da Batata em um levantamento da contagem volumétrica de veículos nos pontos de modificação em Pinheiros.

2.Especificar a quantidade volumétrica atual de veículos e qual será o limite futuro.

3.Demonstrar estudos alternativos sobre o plano em questão e indicar os custos de implantação de cada um deles.

4.Detalhar o que ocorrerá com o tráfego na rua Paes Leme após o plano de melhoramentos proposto, pois atualmente é grande o depósito de madeireiras neste local, o que causa estrangulamento daquela via.

5.Detalhar o que ocorrerá com o tráfego da ponte Bernardo Goldfarb a partir da utilização do braço que se acha em obras

6.Especificar os estudos de operação e fiscalização de tráfego das vias cotadas no projeto.

7.Incluir manifesto parecer da C.E.T. a respeito das propostas.

Folha N.o 106 do proc
N.o 166 de 1994
O funcionario
Folha N.o 103 do proc
N.o 166 de 1994
O funcionario

Câmara Municipal de São Paulo

8.Incluir o estudo de fluxo de toda a região do entorno das ruas que englobam esse plano de melhoramentos.

9.Através do projeto entende-se que será implantada no largo da Batata uma garagem coletiva de veículos. Onde será implantada e quantos veículos comportaria essa garagem? Qual a circulação proposta para esses veículos?

10.Quanto ao moderno terminal de ônibus citado na exposição de motivos, pergunta-se:

- para quantas linhas ele seria construído?
- qual a frota de ônibus que deverá circular no terminal na hora de pico?
- quais os itinerários prováveis desta frota de ônibus?
- qual o circuito de terminal que se pretende implantar?

11. Quais serão os fluxos principais e secundários dos veículos das vias em questão?

12.Como ficarão os pedestres com esse plano? Há algum estudo sobre isso?

13.A Prefeitura do Município de São Paulo possui dados precisos e decorrentes de estudos sobre as medidas a serm tomadas em relação ao plano de melhoramentos? Se sim, quais são? Por que não anexá-las ao processo?

14. Há dúvidas dos moradores quanto ao impacto viário da Rua Eugênio de Medeiros e as condições constitutivas do solo, ainda que a matéria possa ser objeto de soluções técnicas adequadas como o são as marginais. É de consciência que o Executivo informe as medidas de precaução que adotará a respeito.

15. Existiriam outras soluções para a operação da ponte Bernardo Goldfarb que não sejam as duas já apontadas para o alargamento da Rua Eugênio de Medeiros?

Aldaíza Sposati
vereadora

Defiro

Ver.Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 107 do proc.
166 de 1994

MEMORANDO

São Paulo, 29 de setembro de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **300414/94** de **29-09-94**, solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº **166/94** de autoria **do Executivo.**

ANEXO: **cópia xerográfica do despacho da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.**

30/9

OTÍLIA M. DOMINICIS
Oficial de Gabinete
SGM - ATL

CÓD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 108

do processo nº 166 de 1994 04.10.94 (a) ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

À
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE.

Folha nº 108 do proc. nº 166 de 1994
O funcionário

04-10-94

MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Folha n.º 109 do Proc.
N.º 166 de 1994
O Funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 4 de novembro de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 337/94

10 - OFICIO
10-0396/94-1

04 11 94
16:30

Senhor Presider

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios no. DT.7/Leg.3/300394/94, DT.7/Leg.3/300400/94, DT.7/Leg.3/300389/94, DT.7/Leg.3/300393/94, DT.7/Leg.3/300390/94, DT.7/Leg.3/300392/94, DT.7/Leg.3/300403/94, DT.7/Leg.3/300410/94, DT.7/Leg.3/300150/94, DT.7/Leg.3/300427/94, DT.7/Leg.3/300426/94, DT.7/Leg.3/300336/94, DT.7/Leg.3/300399/94, DT.7/Leg.3/300391/94, DT.7/Leg.3/300402/94, DT.7/Leg.3/300409/94, DT.7/Leg.3/300404/94. DT.7/Leg.3/300414/94, DT.7/Leg.3/300213/94, DT.7/Leg.3/300408/94, DT.7/Leg.3/300406/94, DT.7/Leg.3/300401/94, DT.7/Leg.3/300404/94 e DT.7/Leg.3/300263/93.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

SGM - 002 - DGM

À Leg. 3;
Em 4/11/94

LUIZ ARRUDAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. I. M.

RECEBIDO EM LEG.
Em 04/11/94
Hs. 17:55 horas

À Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Para as devidas providências.

07.11.94

ANGELA LORENZ ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Folha n.º 10 do Proc.
N.º 166 de 1994
O Funcionário

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 166/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº DT.7/LEG./300414/94, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 337/94

Folha n.o 11 do Proc.
N.o 166 de 1994
O Funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 110

d.....n.º.....em...../...../.....(a).....

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei no. 166/94

S.G.M. / A.T.L.

Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no. DT.7/Leg.3/300414/94, a Douta de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, solicita providências no sentido de serem enviados subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de Lei no. 166/94.

O expediente formou o processo no. 51-000.727-94*26 e está sendo examinado pelas unidades competentes de SVP, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será complementada.

Em 26 de outubro de 1994

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

..oOo..

Dra. Suelly

De acordo.

Em 26 de outubro de 1994

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - SGM.-ATL.

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 10/11/94 14:02hs.

O PROJETO DE LEI N° 166/94 E SUAS IMPLICAÇÕES COM O LARGO DA BATATA E COM A RUA EUGÊNIO DE MEDEIROS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Projeto de Lei n° 166/94 foi preparado pelo Executivo Municipal e enviado à Câmara Municipal como parte integrante de um conjunto de intervenções planejadas e em curso de realização na região de Pinheiros.

Quando do envio do citado Projeto de Lei, estava em execução a Ponte Bernardo Goldfarb, cuja obra, iniciada na gestão Jânio Quadros, fôra interrompida e retomada, com mudança de projeto, na gestão Luiza Erundina.

Quando do envio do Projeto estava para ter início a obra de implantação dos trechos não executados da avenida Faria Lima, em Pinheiros, no Itaim e Vila Olímpia, e estava em exame pela Câmara Municipal o Projeto de Lei da Operação Urbana Faria Lima, que prevê o adensamento de áreas ao longo da avenida Faria Lima e a construção de um estacionamento subterrâneo no Largo da Batata, sob a área de um previsto Terminal de Ônibus.

Na mesma ocasião estava sendo anunciado para breve, pelo Governo Estadual, o início da obra da Linha 4 do Metrô, entre a av. Paulista e o Butantã com previsão de uma estação no Largo da Batata e o remanejamento da operação dos trens da FEPASA/CPTM, com intensificação do uso da estação e terminal de ônibus junto à avenida Nações Unidas e Ponte Eusébio Matoso.

Quando do envio do Projeto de Lei n° 166/94, a então CMTC, atual SPT, estava ultimando a licitação para implantação do plano de Corredores de Ônibus, com previsão de execução de terminal modal de integração no Largo da Batata.

Hoje, com a obra em execução do prolongamento da avenida Faria Lima em direção à avenida Pedroso de Morais, o Terminal do Largo da Batata foi parcialmente remanejado, com a remoção temporária de alguns pontos finais alí instalados.

Com a conclusão do trecho de Pinheiros da obra da Faria Lima é fundamental o remanejamento definitivo do Terminal, resolvendo-se os problemas de circulação hoje existentes e o seccionamento da

área do futuro terminal pela rua Cardeal Arcoverde. Apenas com a implantação do projeto proposto pelo presente Projeto de Lei é que será possível concentrar os pontos finais de linhas hoje espalhados pelas imediações do Largo da Batata.

O Projeto de Lei n° 166/94 foi preparado levando em consideração todas estas intervenções em curso e planejadas, e será a seguir analisada sob os aspectos de Transportes, de Circulação e de Urbanismo.

2. ASPECTOS DE TRANSPORTE

2.1.ÁREA DE INFLUÊNCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO QUE ATUA NA REGIÃO

A área de influência do sistema de transporte coletivo abrangida por Pinheiros inclui parcela da região Sudoeste do Município de São Paulo e também de forma direta os municípios de Taboão da Serra, Embu, Itapecirica da Serra, Embu-Guaçu, São Lourenço da Serra, Juquitiba, Cotia e Vargem Grande Paulista, e de forma indireta o eixo Oeste com os municípios de Osasco, Jandira, Carapicuiba e Barueri.

Nessa região vem ocorrendo um processo de ocupação urbana intensa, com taxas de crescimento que oscilam entre 3,04 a 4,39% ao ano, ou seja muito acima da taxa média anual de crescimento da Região Metropolitana nos últimos 5 anos (1990-1995) que foi de 2,58%.

Com perfil predominantemente de população de baixa renda e com os municípios vizinhos apresentando baixa atratividade econômica, a dependência para com o município de São Paulo é intensa. Isto se evidencia através de uma forte participação dos usuários do sistema intermunicipal de ônibus, que representam mais de 40% do total de viagens.

2.2. O LARGO DA BATATA

O Largo da Batata caracteriza-se como uma área de transferência intersetorial dentro da malha de transporte coletivo da cidade. No sistema municipal há a predominância de transferências para outras localidades do município, e no sistema intermunicipal a transferência como complemento de viagem.

Por constituir um dos principais pólos regionais da Grande São Paulo e ser rota da região Sudoeste para o centro da cidade, a região de Pinheiros caracteriza-se por apresentar um elevado volume de viagens.

Na região do Largo da Batata existem 60 linhas com ponto terminal representando cerca de 270 ônibus/hora no pico da manhã. 16 dessas linhas são municipais que representam cerca de 82 ônibus/hora e 44 linhas são intermunicipais. Das linhas intermunicipais, que representam 188 ônibus/hora, 35 pertencem ao eixo da Av. Francisco Morato, 17 ao eixo da Via Raposo Tavares/Av. Corifeu de Azevedo Marques. Outras 8 são intersetoriais.

Além das linhas com ponto final, a região do Largo da Batata é utilizada por grande número de linhas de passagem, sendo a maioria proveniente dos eixos da Av. Francisco Morato e Raposo Tavares/Corifeu de Azevedo Marques.

2.3. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

Considerando as linhas que atuam na região de Pinheiros, a quantidade de passageiros transportados, sem considerar as transferências realizadas em Pinheiros, ultrapassa o volume de 8,0 milhões de passageiros/mês.

O sistema municipal é responsável por cerca de 60% dessas viagens, cabendo ao sistema intermunicipal o restante.

A análise dos destinos de viagem dos usuários do sistema de transporte coletivo que chega a Pinheiros demonstra que cerca de 51% dos usuários do sistema desembarca até Pinheiros, inclusive. O volume de passageiros que desembarca em Pinheiros e que fica na região atinge cerca de 30%, evidenciando seu caráter de polarizador regional. Os 49% restantes realizam viagens complementares, distribuindo-se por toda a cidade. O setor de maior polarização continua sendo o centro da cidade com cerca de 16% das viagens.

2.4. PLANOS DE TRANSPORTE PARA A REGIÃO

a) Programa de Corredores e Terminais de Integração

A região de Pinheiros será atendida pelo Corredor Francisco Morato. Com cerca de 18,5 Km de extensão deverá ligar a região de Campo Limpo ao centro da cidade através da Estrada de Campo

Limpo, Av. Prof. Francisco Morato, Av. Eusébio Matoso, Av. Rebouças, Av. Consolação.

Esse corredor deverá atender o Centro e a região de Pinheiros através de linhas tronco.

A implantação desse projeto, que se encontra enquadrado junto ao BNDES encontra-se em fase de obtenção de financiamento. A partir da liberação dos recursos, prevê-se que seja implantado em um prazo de cerca de 20 meses.

Com a implantação desse corredor, deverá ser racionalizado o sistema de transporte coletivo que se apoia no eixo da Av. Prof. Francisco Morato, ou seja, a região de Campo Limpo e os municípios de Taboão da Serra, Embu, Embu-Guaçu, Itapecerica da Serra, São Lourenço e Juquitiba. Salienta-se que se encontra em entendimentos junto à EMTU o processo de integração do sistema intermunicipal ao sistema municipal.

Para a racionalização e operacionalização do sistema tronco-alimentado e das linhas remanescentes que circulam pela região de Pinheiros é vital a implantação do terminal do Largo da Batata,uma vez que a partir desse terminal poder-se-á viabilizar, principalmente, o sistema remanescente do binário Cardeal/Teodoro.

b) Troncalização das linhas da EMTU

Conforme mencionado acima, a EMTU possui um plano, à semelhança do município que prevê a implantação de um sistema tronco-alimentado. Tendo em vista o processo de concessão de linhas do sistema intermunicipal, os "timmings" para implantação conjunta não estão totalmente compatibilizados. Assim sendo, a EMTU em conjunto com a São Paulo Transporte vem estudando um processo de implantação progressiva do sistema intermunicipal, a partir das linhas tronco precursoras com o intuito de racionalizar o sistema de transporte no corredor.

c) Linha 4 do Metrô

Na primeira etapa desta linha está prevista a construção do trecho Paulista-Vital Brasil, com cerca de 6,0 Km de extensão e contendo as seguintes estações: Paulista, Incor, Brasil, Mourato Coelho, Faria Lima, Pinheiros e Vital Brasil.

Nesse trecho está prevista a construção de 3 terminais de integração junto às estações Vital Brasil, Pinheiros e Faria Lima.

O Terminal Vital Brasil deverá ser de pequeno porte, absorvendo algumas linhas locais e principalmente o atendimento à Cidade Universitária. Não está prevista uma integração mais intensa, pois será extremamente prejudicial uma integração compulsória para os usuários que se destinam até Pinheiros, ou mesmo para aqueles que fazem transferências para outras linhas que não são atendidas diretamente pelo metrô.

A Estação Pinheiros deverá interligar o sistema metroviário ao sistema de trens de subúrbio da CPTM e ao sistema ônibus. Localizada junto à estação da CPTM, as linhas que serão integradas a esse terminal são aquelas que hoje se destinam ao centro da cidade. As linhas com origem na região Sudoeste não devem ser integradas nesse terminal pois caso sejam farão percurso negativo, complicando inclusive, a circulação no centro de Pinheiros.

A Estação Faria Lima, deverá se interligar ao Terminal Largo da Batata. Mesmo com a introdução dessa linha de metrô, a região compreendida entre a Via Raposo Tavares e a linha de ferrovia de subúrbio que vai até Amador Bueno, continuará dependendo do sistema ônibus, pois o corredor de acesso dessa região é a Av. Vital Brasil. Entende-se que os usuários que vierem a se utilizar do metrô poderão ser beneficiados com a integração de passagem junto à estação Vital Brasil, porém, devido ao porte da estação e principalmente em função do atendimento aos usuários que se destinam a Pinheiros, essas linhas deverão continuar indo até o Largo da Batata.

d) Dinamização da Linha Sul da CPTM

Esse programa faz parte do PITU - Programa de Integração de Transportes Urbanos em desenvolvimento pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM.

Consiste basicamente na remodelação e modernização da linha Sul da CPTM. Na região de Pinheiros, além da Estação Pinheiros está prevista também a construção da estação Eusébio Matoso, nas proximidades da Ponte de mesmo nome.

2.5. A NECESSIDADE DO TERMINAL DO LARGO DA BATATA

Pelos diferentes "timmings" apresentados para a implantação dêstes projetos de transporte, estes, mesmo que concluídos, necessitarão do Terminal do Largo da Batata.

Isso se deve tendo em vista a interligação dessa região com as demais regiões da cidade a partir de linhas que hoje fazem ponto inicial no Largo da Batata.

A implantação destes projetos deverá racionalizar o sistema de transporte do eixo da Rodovia Régis Bittencourt/Av. Prof. Francisco Morato. Os demais eixos, Rodovia Raposo Tavares, Av. Vital Brasil/Corifeu de Azevedo Marques continuarão chegando ao centro de Pinheiros pelo sistema ônibus.

A região Pinheiros encontra-se consolidada como um dos polos regionais de importância significativa no município de São Paulo. O comércio local, desenvolvido ao longo de décadas, é fruto de sua importância como polo atrator e distribuidor das viagens que por alí transitam.

3. ASPECTOS DE CIRCULAÇÃO

As alterações de circulação na região de Pinheiros basearam-se em duas expectativas de implantação ou cenários de projeto a saber:

3.1. SITUAÇÃO A - definitiva de longo prazo - dentro de 10 anos - considerando o seguinte cenário:

- Implantação da 4ª linha do Metrô, Pari-Ferreira;

- Melhoria operacional dos trens da FEPASA/CPTM;

- Implantação do Terminal Largo da Batata; e

- Implantação do Corredor - linha tronco Francisco Morato.

A necessidade de se estabelecer a nova circulação na região de Pinheiros está apoiada nos seguintes fatos:

. Um sistema de capacidade média (ônibus) deverá continuar dando apoio ao metrô quando este entrar em operação, de forma a atender os 60.000 passageiros por hora que necessitam se deslocar por esta região. Este sistema por pneus deverá se utilizar da Ponte Bernardo Goldfarb em sentido duplo de direção, já que é por

esta e pela Rua Butantã que se dá a entrada majoritária de ônibus na região central de Pinheiros.

. O acesso de Pinheiros à Ponte Bernardo Goldfarb já esá sendo feito através da rota Sumidouro/Eugênio de Medeiros/nova alça. Outra forma dos ônibus terem acesso à Ponte seria atavés da

duplicação de sentido da Rua Butantã. No entanto, face à largura a via e à ocupação lindeira, esta solução obrigaria o sentido bairro a operar somente para ônibus (contra-fluxo). A experiência demonstrou que esta situação aumenta o número de atropelamentos, fato que levou a CET a descartá-la.

A ligação proposta entre as ruas Cardeal Arcoverde e Sumidouro atenderá o tráfego que se dirige da Cardeal Arcoverde para a ponte Bernardo Goldfarb e Marginal Pinheiros, hoje circulando pelas ruas secundárias do bairro, causando congestionamentos e baixas velocidades.

Deverá ser feita a implantação de passagem subterrânea para pedestres no eixo da Rua Cardeal Arcoverde sob o Largo da Batata, para antender o desejo de travessia da região, com o consequente bloqueio dessa rua.

3.2. SITUAÇÃO B - parcial de curto prazo - já implantado em 13 e 17 de maio deste ano.

O sistema de circulação implantado e em operação apresentou os seguintes resultados:
- melhoria de desempenho do tráfego proveniente da Rua Cardeal Arcoverde e com destino à Marginal do Rio Pinheiros, através da Rua do Sumidouro, antes feito basicamente pela Rua Paes Leme;

- redução dos congestionamentos na Rua Butantã, hoje apoiada pela inversão da Rua Paes Leme;

- diminuição de conflito dos fluxos no Largo de Pinheiros, pela melhor ordenação das aproximações;

- melhorias no desempenho do transporte coletivo na rota Largo da Batata/Sumidouro/Eugênio de Medeiros/Ponte Bernardo Goldfarb. Anteriormente, pela rota Largo da Batata/Cardeal Arcoverde/Av. Eusébio Matoso e Ponte Eusébio Matoso o tempo gasto era de 13 minutos. Hoje o tempo gasto neste mesmo trecho é de 7 minutos.

4. ASPECTOS URBANÍSTICOS

A apreciação dos aspectos urbanísticos será dividida em 3 ítens:

4.1. O TERMINAL DO LARGO DA BATATA

Os grandes terminais urbanos de ônibus tem se caracterizado por serem o foco de um processo de degradação ambiental, causado pelo excesso do número de veículos pesados, excesso de poluição,

comércio de rua, etc.

Os terminais instalados em ruas, como ocorre já há mitos anos nas imediações do Largo da Batata acrescentam a estas características a presença de calçadas e ruas estreitas, gerando grande desconforto aos usuários.

No entanto, a presença dos pontos finais e das transferências de linhas garante o movimento e a vitalidade de todo um comércio instalado normalmente em sua vizinhança.

Por estas razões, a melhor solução para os terminais de centros de bairros está na obtenção de um ponto ideal de equilíbrio, atingido-se uma escala suficiente para abrigar as linhas e pontos que se dirigem ou passam pelo local, sem o gigantismo que acarretaria uma acentuada degradação ambiental e o seccionamento do bairro.

No caso do terminal proposto para o Largo da Batata, a sua dimensão é suficiente para acomodar a situação proposta de operação em corredores e também para acomodar as linhas que atualmente se dirigem ou passam pelo Largo. A forma do novo Terminal, contínua e sem a interrupção causada atualmente pelo leito da rua Cardeal Arco Verde representa uma sensível melhoria.

A implantação da garagem subterrânea prevista possibilitará uma importante integração intermodal como estacionamento de dissuassão.

4.2. A LIGAÇÃO LARGO DA BATATA RUA DO SUMIDOURO

Esta ligação é vital para abrreviar o curso atualmente feito através das ruas Martim Carrasco - Fernão Dias, que é causa de lentidão e congestionamento.

Esta ligação permite eliminar os cruzamentos Cardeal Arcoverde x Teodoro Sampaio e Cardeal Arcoverde x Eusébio Matoso, com grande benefício para a circulação e para a qualidade ambiental na rua Cardeal Arcoverde.

4.3. O ALARGAMENTO DA RUA EUGÊNIO DE MEDEIROS

A solução atualmente proposta, atingindo o lado ímpar da rua, minimiza desapropriações com relação à solução inicialmente proposta,que atingia o lado par, pois é menor o número de imóveis do lado ímpar, que possui alguns lotes com grande testada.

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

O alargamento é necessário para garantir o mínimo de espaço para a circulação de ônibus e outros veículos que se dirigem para a ponte Bernardo Goldfarb, com condições ambientais compatíveis com a permanência e sobrevivência de atividades nos lotes lindeiros.

5. CONCLUSÃO

O projeto de lei nº 166/94 define as características necessárias do espaço público envolvido com a implantação de um conjunto de melhoramentos absolutamente integrados e planejados para a região de Pinheiros e Butantã que, apesar de estarem em implantação a partir de prazos e instâncias diversas, apresentam separadamente ou em conjunto grande importância.

É possível garantir, no entanto, que o Terminal de Ônibus a ser implantado no Largo da Batata nos têrmos deste Projeto de Lei, permitirá concentrar os pontos finais hoje espalhados em seu entôrno, e também que esse Terminal será absolutamente adequado aos projetos dos corredores de ônibus e da estação do Metrô.

São Paulo, 18 de setembro de 1995.

SVP - Secretaria de Vias Públicas

SMT - Secretaria Municipal de Transportes

SPT - São Paulo Transportes

CET - Companhia de Engenharia de Tráfego

EMURB - Empresa Municipal de Urbanização

pl-166